

VLI S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	8
Balço patrimonial consolidado e individual.....	14
Demonstração do resultado consolidado	15
Demonstração do resultado individual.....	16
Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual	17
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	18
Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado.....	19
Demonstrações dos fluxos de caixa individual	20
Demonstração do valor adicionad consolidado	21
Demonstração do valor adicionado individual.....	22
1 - Contexto operacional.....	23
2 - Base de preparação e principais políticas contábeis.....	29
3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos.....	35
4 - Principais políticas contábeis	37
5 – Reapresentação das demonstrações financeiras.....	53
6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.....	62
7 - Contas a receber.....	62
8 - Partes relacionadas	63
9 - Estoques.....	68
10 - Tributos a recuperar	68
11 - Dividendos a receber.....	69
12 – Demais ativos	69
13 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais – (reapresentado - Nota 5).....	70
14 – Investimentos (Controladora (Reapresentado – Nota 5)).....	77
15 – Imobilizado	78
16 – Intangível.....	80
17 - Fornecedores e contas a pagar.....	84
18 - Empréstimos, financiamentos e debêntures	85
19 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro	89
20 - Arrendamentos, concessões e subconcessão	90
21 – Receitas diferidas.....	95
22 - Dividendos propostos.....	95
23 - Patrimônio líquido	96
24 - Receita líquida de serviços prestados	98
25 - Custo dos serviços prestados.....	98
26 - Receitas (despesas) operacionais	99
27 - Resultado financeiro	101
28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	104
29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica.....	108
30 - Benefícios a empregados	112
31 - Instrumentos financeiros.....	120
32 - Impactos COVID-19.....	135
33 – Eventos subsequentes	137
Administração - Conselheiros e Diretores	138

Relatório da Administração

Mensagem da Diretoria

O ano de 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia de COVID19, que foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em Março de 2020 dada a disseminação global do vírus. No Brasil, os impactos começaram a ser sentidos ainda em Março, com o início da adoção de medidas que promoveram o distanciamento social e evitaram aglomerações em todo o país. Como consequência, a atividade econômica apresentou retração, com o fechamento dos comércios, redução das atividades industriais, queda na renda das famílias e incertezas trazidas por este cenário.

Por outro lado, o ano de 2020 também foi marcado por uma safra 19/20 recorde de 257,8 milhões de toneladas, segundo levantamento divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Com destaque para a soja, que coloca o Brasil no patamar de maior produtor mundial, com uma produção estimada em 124,8 milhões de toneladas, um ganho de 4,3% em relação à safra 18/19.

Em meio a este cenário, trabalhamos incansavelmente para gerar valor para nossos clientes, empregados e para a sociedade. Como resultado, quebramos a barreira de 4 bilhões de TKU de volume transportado no mês em maio e mantivemos esse marco até agosto, alinhado com o pico da safra. Além disso, fomos eleitos como a mais inovadora empresa de transporte e logística, pelo Prêmio Valor Inovação Brasil 2020, e o 1º lugar na categoria Transporte e Logística das Melhores da Istoé Dinheiro.

Em continuidade a nossa estratégia, em novembro de 2020, a VLI recebeu 80 vagões que passam a operar na movimentação de grãos do tramo norte da FNS, entre as cidades de Porto Nacional (TO) e Açailândia (MA). Além destes, um lote com 167 vagões será entregue ainda no início de 2021. O investimento está alinhado à estratégia de aumentar a capacidade e agilidade no escoamento de grãos do interior do país, que passam pelos terminais de Porto Nacional e Palmeirante (TO), e seguem até Porto do Itaqui (MA).

Ainda em novembro, inauguramos dois novos armazéns de açúcar construídos no Terminal Integrador Guará (TIGU) e no Tiplam (SP) para apoiar nas exportações do nosso cliente Tereos. As estruturas somam um investimento no valor de R\$ 205 milhões. O armazém do Tiplam (SP) tem capacidade para armazenar 115 mil toneladas de açúcar. O segundo armazém, no TIGU (SP), tem capacidade para 125 mil toneladas, das quais 80 mil são destinadas à armazenagem do açúcar da Tereos. As construções fazem parte do acordo de longo prazo assinado pelas duas empresas em junho de 2018, com investimentos de R\$ 145 milhões por parte da Tereos e R\$ R\$ 60 milhões pela VLI, e que prevê uma capacidade de transporte de 1 milhão de toneladas de açúcar bruto por ano.

Em dezembro de 2020, tivemos a entrada da BNDES Participações S.A. (BNDESPar) como acionista da Companhia. A BNDESPar realizou a opção de compra de ações da VLI detidas pela Vale S.A., representativas de 8% do capital social da VLI. A opção de compra está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI, decorrente dos entendimentos firmados entre a Vale e a BNDESPar, que resultaram na celebração, em 2015, de aditamento às escrituras das Emissões Privadas de Debêntures para Financiamento do projeto de expansão da Ferrovia Norte Sul (FNS), atualmente operada pela VLI.

Ainda em 2020, iniciamos uma grande jornada de transformação, com o início do programa + Valor VLI. Este programa é uma iniciativa idealizada para desenvolver e capturar a eficiências dos ativos atuais e dos novos com recém entrada em operação. Através de referências internas e externas, o programa tem como foco atuar em diferentes frentes como eficiência operacional, eficiência de custos e eficiência comercial. O programa é parte da transformação cultural da companhia e tem se provado uma excelente ferramenta de engajamento, com entregas formalizadas já em 2020.

Para 2021, a VLI demonstrou que está pronta para acompanhar o ritmo de crescimento, transformações e agilidade que o mercado exige, fazendo o que fazemos de melhor, sem abrir mão de nossos valores, da segurança, da ética e do nosso propósito de transformar a logística do Brasil.

A Diretoria

1. Síntese do Resultado de 2020

O Brasil e o mundo vêm atravessando uma grave crise de saúde com a pandemia pelo novo coronavírus, que tem gerado impactos sobre a atividade econômica e a sociedade em geral desde o início de 2020. Por meio do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, o Governo Federal estabeleceu que os serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral são um serviço essencial à comunidade. Assim, os serviços prestados pela VLI se enquadram nessa categoria.

Desde Março de 2020, a VLI adotou diversas medidas relacionadas à COVID-19 e não parou as suas atividades. Apesar da queda da atividade industrial, com destaque para o 3T2020, a Companhia superou os desafios operacionais e comerciais e bateu recordes mensais históricos de volumes transportados.

Apesar do cenário macroeconômico com restrições, a safra recorde 19/20 foi uma boa notícia. Neste sentido, a VLI se mostrou preparada para atender os seus clientes e encerrou o ano atingindo um crescimento da sua receita líquida em 6,1% em relação ao ano anterior, impulsionada, principalmente, pelo aumento do volume transportado nas ferrovias em 5,0% no mesmo período. E a Companhia teve um ligeiro aumento de 2,0% no seu EBITDA na comparação entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Assim, diante do exposto, a VLI reapresenta os principais indicadores econômicos e operacionais dos seus últimos 03 últimos exercícios sociais:

<i>(em milhões de R\$)</i>	2019	2020
Receita bruta	5.862	6.209
Receita líquida	5.265	5.586
EBITDA	2.395	2.443
Resultado do exercício	39	-90
Volume ferrovia (milhões de TKU)	38.840	40.771
Volume ferrovia (mil de TU)	56.769	56.969
Volume porto (Mil de TU)	41.662	40.799
Dívida Líquida	6.606	6.494
Margem EBITDA	45,5%	43,7%
Margem lucro	0,7%	-1,6%
Dívida Líquida / EBITDA	2,76	2,66

Diante do cenário da pandemia, a Companhia sacou a linha de crédito rotativo de R\$ 325 milhões que tinha contratada desde Dezembro de 2017 e aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, uma economia de aproximadamente R\$150 milhões somente no exercício 2020, dentre outras ações necessárias. Essas medidas, somadas à própria geração de caixa da Companhia, permitiram que a nossa posição de caixa ficasse ainda mais robusta, encerrando 2020 em R\$ 1.958 milhões. Como reflexo, observamos uma retração de R\$ 112 milhões na dívida líquida, que encerrou em R\$ 6.494 milhões. A relação da dívida líquida/ EBITDA passou de 2,76x em 2019 para 2,66x em 2020.

2. Investimentos

Em 2020, alcançamos R\$ 1.499,0 milhões como fluxo de caixa de investimentos intangíveis e imobilizados, com recursos alocados em projetos com aumento da capacidade e em manutenção e modernização dos ativos operacionais, além de projetos de meio ambiente e saúde e segurança.

3. Ética e Conformidade

A VLI preocupa-se continuamente em manter os padrões mais elevados de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). Desde a elaboração do Código de Conduta Ética, em 2015, convidamos a todos os empregados a se comprometem às diretrizes e a viver no dia-a-dia os nossos valores, este compromisso foi renovado em 2020.

4. Gestão de Pessoas

Em 2020, muitos desafios surgiram dado ao cenário causado pela pandemia da Covid-19. No que tange a Gestão de Pessoas, podemos dizer que este foi um ano de muita renovação e propostas para superar a distância física e, ainda assim, garantir a qualidade de vida de nossos empregados e o crescimento dos nossos negócios.

Trabalhamos ativamente no comitê de crises e, com as medidas de saúde e segurança e políticas de Home office, apoiamos nossos empregados neste período de adaptação a nova rotina.

Ainda gerindo todas as mudanças trazidas pela pandemia, fomos capazes de constatar a maturidade de nossa cultura e valores, que se refletiu nos resultados de avaliação da cultura. A nota de satisfação cresceu de 7,72 para 7,90 e 68% percebeu evolução.

Atuamos diretamente dentro do Programa + Valor VLI, onde desenvolvemos um planejamento consistente que gerará resultados sustentáveis para a companhia.

E, como não podemos parar, a Universidade VLI se aprimorou e focou em ampliar seu alcance redesenhando produtos presenciais e adaptando metodologias para o meio online, garantindo assim a capacitação, informação e adesão de nossos empregados.

Revisamos do Manual dos Rituais de Liderança, agora denominado de Manual das Práticas de Liderança, que contém recomendações de ações que, se praticadas e repetidas conforme a frequência sugerida, reforçam as crenças e valores nos quais acreditamos e contribuem, de forma significativa, para o fortalecimento da nossa cultura e para o alcance dos resultados desejados.

As ações de Diversidade & Inclusão da VLI ganharam grandes símbolos como, a assinatura do Pacto Global com a ONU Mulheres, em que atingimos o percentual de 12% de mulheres em posições de alta liderança (meta mínima de 30% de mulheres até 2025).

Os esforços ainda se mantêm para o desenvolvimento da nossa liderança feminina e o desenho de carreira e sucessão para essas empregadas. Neste ano de 2020, todas as mulheres potenciais à cadeira de supervisão, mapeadas no processo de carreira e sucessão, foram contempladas no Programa Novos Líderes.

Desenvolvemos também boas discussões e capacitações de lideranças e demais empregados para o tema de Diversidade & Inclusão, consolidamos de forma abrangente a atuação dos grupos de afinidades (Equidade de gênero, Raça e Etnia, Gerações, LGBTQ+, PCD); que foram responsáveis por fomentar discussões, conscientizar e endereçar as demandas e necessidades à companhia.

Nossa alta direção se comprometeu ainda mais com o tema e sua relevância para os negócios, aumentando assim a oportunidade para consolidarmos as ações e desenvolver uma VLI mais inclusiva, diversa e inovadora.

5. Sustentabilidade

A VLI acredita que só é possível pensar em desenvolvimento econômico quando compartilhado com a sociedade. Desde 2018, com a definição do primeiro planejamento estratégico de sustentabilidade da companhia, optamos pela abordagem de Valor Compartilhado, com a premissa de que o negócio, a operação, a geração de benefícios à sociedade e preservação do patrimônio ambiental são elementos indissociáveis ao êxito de uma organização. Em 2020, o grupo VLI investiu mais de R\$ 2.3 milhões em iniciativas que contemplam projetos de educação, cultura, esporte e promoção da saúde em comunidades que convivem com as nossas operações, beneficiando diretamente cerca de 15 mil pessoas. Ainda em 2020, fizemos ajuda humanitária para mitigar os impactos da pandemia de Covid 19, com um aporte de cerca de R\$ 7 milhões, que abrangeu 8 estados, 26 cidades, beneficiou mais de 500 mil famílias, 25 associações comunitárias. Dentre as iniciativas ambientais, destaca-se a otimização no uso de recursos naturais, o monitoramento da qualidade do ar, ruídos e vibrações, emissões atmosféricas, gestão de recursos hídricos e reciclagem de resíduos sólidos em torno de 84,27%.

6. Auditores Independentes

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

7. Política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas

A Política de Distribuição de Dividendos está incluída no Acordo de Acionistas da VLI S.A., e rege a distribuição de dividendos pela Companhia e por suas Subsidiárias, sendo que em conjunto com o Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, será destinado ao pagamento de dividendos, mas não obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar, na Assembleia Geral Ordinária, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

8. Relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício

Durante o exercício de 2020, a VLI Multimodal S.A., 100% controlada pela VLI S.A., realizou aumentos de capital na Ultrafértil S.A. e na Ferrovia Centro Atlântica S.A.

São Paulo, 13 de setembro de 2021

Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
VLI S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e as suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Reconhecimento da receita

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 4 (x) e nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes ferroviários de carga e serviços portuários à medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo, sendo altamente dependente do ambiente de tecnologia da informação e requerendo uma estrutura robusta para suportar as transações de monitoramento da prestação dos serviços e de faturamento, desde a captura, processamento e registro das transações. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da complexidade, do alto nível de dependência do ambiente de tecnologia da informação e dos respectivos controles internos envolvidos no processo de reconhecimento de receita.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento de receita incluíram, entre outros:

- (i) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação das atividades relevantes de controles internos relevantes da Companhia relacionados ao processo de reconhecimento da receita.
- (ii) Envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para reconhecimento da receita.
- (iii) Teste, em base amostral, sobre a ocorrência, integridade e exatidão das receitas reconhecidas pela Companhia, bem como se as receitas foram contabilizadas no período de competência correto, com base na estimativa elaborada pela Administração, em função da satisfação das obrigações de desempenho ao longo do tempo.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a exatidão da emissão de faturas.
- (v) Avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionados ao processo de revisão da atualização monetária dos preços previstos nos contratos de prestação de serviços e processo de revisão da estimativa para a satisfação das obrigações de desempenho a longo do tempo.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a captura, o processamento, o registro e as respectivas divulgações sobre o reconhecimento de receita da Companhia são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis (“impairment”)

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 4 (o) e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia realiza anualmente análise da existência de indicadores de “impairment” e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude da existência de indicadores de “impairment” nos contratos de concessão da controlada Ferrovia Centro Atlântica S.A. (“FCA”) que ensejaram a elaboração da mensuração do valor recuperável dos ativos imobilizados e intangíveis, e alto grau de julgamento empregado pela Administração para mensurar a provisão para perdas, que requer a utilização de conhecimento técnico e do histórico das operações da FCA, e a realização de projeções dos resultados futuros, a fim de mensurar o valor em uso dos referidos ativos da FCA.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da existência de indicadores de “impairment”.
- (ii) Entendimento do processo, avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes da FCA sobre a análise de recuperação dos ativos.
- (iii) Avaliação dos critérios utilizados para definição da unidade geradora de caixa.
- (iv) Avaliação da premissa de renovação da concessão considerando que a renovação está sob o controle do Poder Concedente.
- (v) Envolvimento dos nossos especialistas em avaliação financeira para nos auxiliar na avaliação da adequação do modelo utilizado pela Administração para mensurar a recuperação dos ativos (fluxo de caixa descontado), especificamente com referência à taxa de desconto e consistência do teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis e imobilizados.
- (vi) Avaliação das principais premissas de negócio utilizadas no modelo de fluxo de caixa descontado, mais especificamente relacionados as entradas e saídas de caixa projetadas oriundas das receitas, custos projetados e estimativas de indenizações do Poder Concedente ao final do prazo da concessão.
- (vii) Avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de revisão da acuracidade matemática da modelagem do teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis pela FCA.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a avaliação de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada FCA realizada pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Provisão para processos judiciais

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 4 (t) e nº 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia realiza o registro contábil de uma provisão para processos judiciais quando possui uma obrigação presente decorrente de eventos passados, cuja saída de recursos para liquidá-la é provável e o valor puder ser estimado com segurança. Esse assunto foi considerado como um PAA em virtude do volume de processos em que a Companhia é parte, do alto grau de julgamento empregado pela Administração na determinação do momento em que é provável a saída de recursos, na mensuração da provisão para processos judiciais, que requer a utilização de assessores jurídicos externos.

Para responder a esse PAA, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da política contábil para a constituição de provisão para processos judiciais.
- (ii) Entendimento do processo e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes sobre a provisão para processos judiciais.
- (iii) Envolvimento dos nossos especialistas em aspectos legais para nos auxiliar na avaliação de competência e independência dos assessores jurídicos externos.
- (iv) Teste, em base amostral, sobre a integridade e exatidão das provisões para processos judiciais reconhecidas pela Companhia, considerando se as provisões para processos judiciais foram contabilizadas de acordo com a política contábil determinada pela Administração.

(v) Teste de confirmação externa da totalidade das provisões para processos judiciais.

(vi) Avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao processo de revisão das provisões para processos judiciais, que resultaram em ajustes materiais corrigidos pela Administração da Companhia. Em função disso, alteramos a extensão, natureza e tempo de nossos procedimentos substantivos, além do originalmente planejado, para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto ao saldo de provisões para processos judiciais.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a avaliação das provisões para processos judiciais realizada pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras e valores correspondentes

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir (i) a alteração do momento adequado para o registro das provisões para processos judiciais conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na norma internacional IAS 8 - "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"; (ii) a alteração na divulgação referente a remuneração da Administração e (iii) eventos subsequentes ocorridos entre a data dessas demonstrações financeiras e a data de aprovação da sua reapresentação. Em 19 de fevereiro de 2021 emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, que ora estão sendo reapresentadas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos à data base 1 de janeiro de 2019, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício corrente, foram auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 13 de setembro de 2021, sem modificação.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Os valores correspondentes relativos à data base 01 de janeiro de 2019 foram auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 13 de setembro de 2021, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia e suas controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os PAAs. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG


Manoel Pinto da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)			Controladora (Reapresentado – Nota 5)		
		31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.950.018	1.784.164	1.633.537	58.636	50.028	65.450
Aplicações financeiras	6	7.888	21.625	10.622	-	-	-
Contas a receber	7	423.896	547.093	588.402	5.098	4.299	5.155
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	-	105	-	-	-	-
Estoques	9	323.068	316.825	200.001	-	-	-
Tributos antecipados sobre o lucro	10	-	-	28	-	-	28
Tributos a recuperar	10	298.987	412.918	372.649	1.469	1.563	2.659
Dividendos a receber	11	-	-	-	101.184	100.267	199.681
Demais ativos	12	45.605	39.331	76.679	141	235	2.316
Total do ativo circulante		3.049.462	3.122.061	2.881.918	166.528	156.392	275.289
Não circulante							
Contas a receber	7	673.687	617.185	587.808	33	33	33
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	712.286	95.105	71.493	-	-	-
Tributos a recuperar	10	562.394	453.762	261.714	11.857	15.306	20.579
Contas a receber da RFFSA (União)	13(a)	106.843	101.089	97.851	-	-	-
Depósitos judiciais	13	84.900	91.928	102.845	226	323	418
Demais ativos	12	54.855	100.317	108.691	3	-	1.820
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	883.286	649.911	484.339	5.540	2.685	3.451
Investimentos	14	-	-	-	8.235.505	8.338.655	8.337.945
Total do ativo não circulante		20.245.898	19.362.686	15.786.707	8.274.522	8.379.396	8.387.758
Total do ativo		23.295.360	22.484.747	18.668.625	8.441.050	8.535.788	8.663.047
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	17	803.381	703.224	484.996	1.021	243	784
Contas a pagar	17	52.873	44.476	119.726	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	18	1.002.969	637.504	1.356.245	-	-	-
Debêntures	18	295.250	377.904	99.923	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	3.516	416	-	416	416	-
Tributos a recolher	19	55.949	36.301	42.560	747	439	58
Tributos a recolher sobre o lucro	19	126.241	34.900	30.995	-	2.241	23
Obrigações sociais e trabalhistas		185.470	218.187	159.720	4.968	5.390	3.334
Demais passivos		47.686	49.476	71.675	26	18	236
Arrendamentos, concessões e subconcessão	20	677.137	572.235	42.001	-	-	-
Receitas diferidas	21	14.292	14.513	11.351	108	104	-
Dividendos a pagar	22	19.366	21.405	99.722	-	21.242	99.551
Total do passivo circulante		3.284.130	2.710.541	2.518.914	7.286	30.093	103.986
Não circulante							
Fornecedores	17	-	-	9.544	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	18	7.095.711	6.404.492	5.295.171	-	-	-
Debêntures	18	614.808	858.144	1.035.432	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.2	-	58.294	-	-	-	-
Provisão para processos judiciais	13	974.308	726.758	604.240	1.552	2.543	2.454
Benefícios a empregados	30.1	139.564	112.250	186.782	72.783	45.033	92.668
Arrendamentos, concessões e Subconcessão	20	2.527.607	2.846.251	185.548	-	-	-
Receitas diferidas	21	96.682	116.628	128.321	172	281	391
Total do passivo não circulante		11.448.680	11.122.817	7.445.038	74.507	47.857	95.513
Patrimônio líquido							
Capital social	23	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(63.682)	(65.497)	(49.584)	(63.682)	(65.497)	(49.584)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reserva de lucros		367.129	467.525	457.322	367.129	467.525	457.322
Total do patrimônio líquido		8.359.257	8.457.838	8.463.548	8.359.257	8.457.838	8.463.548
Participação dos não controladores		203.293	193.551	241.125	-	-	-
Total do patrimônio líquido		8.562.550	8.651.389	8.704.673	8.359.257	8.457.838	8.463.548
Total do passivo e patrimônio líquido		23.295.360	22.484.747	18.668.625	8.441.050	8.535.788	8.663.047

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)	
		31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de serviços prestados	24	5.585.787	5.264.514
Custo dos serviços prestados	25	(4.624.191)	(4.324.098)
Lucro bruto		961.596	940.416
Receitas (despesas) operacionais		(400.550)	(262.876)
Com vendas	26(b)	(13.935)	(15.051)
Gerais e administrativas	26(a)	(252.159)	(231.570)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	(110.179)	(21.098)
Ganho (perda) líquidos (a) sobre ativos financeiros	7	(24.277)	4.843
Lucro operacional antes do resultado financeiro		561.046	677.540
Resultado financeiro	27	(707.096)	(719.635)
Receitas financeiras		756.232	208.899
Despesas financeiras		(907.264)	(905.424)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		(556.064)	(23.110)
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(146.050)	(42.095)
Imposto de renda e contribuição social	28	55.718	81.023
Tributos correntes		(238.755)	(145.112)
Tributos diferidos		233.376	172.048
Incentivos fiscais		61.097	54.087
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(90.332)	38.928
Atribuível a:			
Acionistas da Companhia		(100.396)	31.445
Participação dos não-controladores		10.064	7.483
		(90.332)	38.928
Lucro (prejuízo) líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	23(b)	(0,0113)	0,0035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora (Reapresentado – Nota 5)	
		31/12/2020	31/12/2019
Receitas (despesas) operacionais		(10.303)	18.731
Gerais e administrativas	26(a)	(48.316)	(13.040)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26(c)	38.013	31.771
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro		(10.303)	18.731
Resultado de equivalência patrimonial	14	(94.727)	16.637
Resultado financeiro	27	1.779	3.679
Receitas financeiras		1.873	3.922
Despesas financeiras		(263)	(850)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		169	607
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(103.251)	39.047
Imposto de renda e contribuição social	28(b)	2.855	(7.602)
Tributos correntes		-	(6.835)
Tributos diferidos		2.855	(767)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(100.396)	31.445
Atribuível a:			
Acionistas da Companhia		(100.396)	31.445
		(100.396)	31.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Consolidado (Reapresentado - Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(90.332)	38.928
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	2.406	(14.200)
Total do resultado abrangente do exercício	(87.926)	24.728
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia	(98.336)	19.408
Participação dos não-controladores	10.410	5.320
	(87.926)	24.728
		Controladora (Reapresentado - Nota 5)
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(100.396)	31.445
Outros componentes do resultado abrangente		
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 23(c))	2.060	(12.037)
Total do resultado abrangente do exercício	(98.336)	19.408
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia	(98.336)	19.408
	(98.336)	19.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Atribuível aos acionistas da controladora

	Reservas de lucros			Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de Lucros (Nota 23(d))						
Em 1º de janeiro de 2019 (anteriormente divulgado)	8.069.091	78.776	758.626	(13.281)	(49.584)	-	8.843.628	241.289	9.084.917
Correção de erro de exercícios anteriores (Nota 5)	-	-	(380.080)	-	-	-	(380.080)	(164)	(380.244)
Saldo de abertura reapresentado	8.069.091	78.776	378.546	(13.281)	(49.584)	-	8.463.548	241.125	8.704.673
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	31.445	31.445	7.483	38.928
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	(12.037)	-	(12.037)	(2.163)	(14.200)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(3.876)	-	(3.876)	(52.894)	(56.770)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(15.913)	31.445	15.532	(47.574)	(32.042)
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição de reservas	-	4.470	5.733	-	-	(10.203)	-	-	-
Dividendos propostos (Nota 22)	-	-	-	-	-	(21.242)	(21.242)	-	(21.242)
Em 31 de dezembro de 2019	8.069.091	83.246	384.279	(13.281)	(65.497)	-	8.457.838	193.551	8.651.389
Resultado abrangente do exercício									
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(100.396)	(100.396)	10.064	(90.332)
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 23(c))	-	-	-	-	2.060	-	2.060	346	2.406
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(245)	-	(245)	68.417	68.172
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	1.815	(100.396)	(98.581)	78.827	(19.754)
Distribuição de dividendos a não controladores (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(67.126)	(67.126)
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição e absorção de reservas	-	-	(100.396)	-	-	100.396	-	-	-
Dividendos propostos (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	(1.959)	(1.959)
Em 31 de dezembro de 2020	8.069.091	83.246	283.883	(13.281)	(63.682)	-	8.359.257	203.293	8.562.550

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Consolidado (Reapresentado – Nota 5)			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(90.332)	38.928
Ajustes de			
Depreciação e amortização	25 e 26	1.881.517	1.717.245
Provisão para desvalorização de estoques	26(c)	6.515	-
Perdas de crédito	26(c)	19.793	4.055
Trânsito em julgado contingências ativa	26(c)	-	(59.690)
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	7	22.615	(4.599)
Provisões para processos judiciais, líquidas	13, 26(c) e 27	296.910	201.136
Despesas com variação monetária/cambial		(2.972)	(17.342)
Instrumentos financeiros derivativos	27	3.100	(104)
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	27	23.521	75.259
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	26(c)	18.549	19.827
Receitas diferidas		(11.592)	(11.592)
Encargos de fianças bancárias	27	810	1.482
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	27	(3.882)	(3.152)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		30.089	(38.055)
Tributos correntes		121.123	34.135
Tributos diferidos sobre o lucro	27(a)	(233.376)	(172.048)
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	18 e 27	383.053	451.910
Amortização de custos de transação	18 e 27	15.288	11.206
Despesas financeiras – arrendamentos	27	190.713	185.833
		2.671.442	2.434.434
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		50.685	27.528
Outros ativos e passivos financeiros		13.806	64.249
Estoques		(12.758)	(116.824)
Tributos a recuperar		108.434	26.620
Depósitos judiciais		13.648	11.394
Contas a receber da RFFSA (União)		(468)	(357)
Demais ativos		39.320	14.961
Fornecedores		149.386	208.810
Contas a pagar		8.396	(75.250)
Tributos a recolher		19.646	(6.502)
Obrigações sociais e trabalhistas		(32.717)	58.467
Provisão para processos judiciais		(49.359)	(78.618)
Benefícios a empregados		(370)	(50.677)
Demais passivos		3.799	(67.642)
		2.982.890	2.450.593
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.495)	(122.639)
		2.945.395	2.327.954
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	26(c)	6.619	5.780
Aquisição de imobilizado e intangível	4(ab), 15 e 16	(1.498.925)	(1.525.842)
Aplicações financeiras		13.737	(11.003)
		(1.478.569)	(1.531.065)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos com instituições financeiras	4(ab) e 18.1	813.124	1.761.047
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	4(ab) e 18.1	(709.045)	(1.308.952)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	18.1	(508.831)	(568.664)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	27	(9.986)	(5.754)
Pagamento de arrendamentos	20	(840.572)	(424.217)
Dividendos pagos	4(ab) e 22	(45.662)	(99.722)
		(1.300.972)	(646.262)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento			
		165.854	150.627
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	1.784.164	1.633.537
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	1.950.018	1.784.164

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	Controladora (Reapresentado - Nota 5)	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(100.396)	31.445
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	14.2	94.727	(16.637)
Depreciação e amortização	26	912	1.118
Provisões processos judiciais, líquidas		(991)	89
Despesas com variação monetária/cambial		(169)	(606)
Instrumentos financeiros derivativos	27	-	416
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas		125	-
Receitas diferidas		(8)	(8)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		29.107	(10.110)
Tributos correntes	19	-	2.241
Tributos diferidos sobre o lucro	28(a)	(2.855)	767
		20.452	8.715
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(799)	856
Tributos antecipados sobre lucro		-	3.729
Tributos a recuperar		3.731	7.032
Depósitos judiciais		101	(26)
Demais ativos		92	3.825
Fornecedores		774	(543)
Tributos a recolher		308	381
Obrigações sociais e trabalhistas		(422)	2.056
Benefícios a empregados		(1.357)	(37.525)
Demais passivos		(100)	(84)
		22.780	(11.584)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.259)	(3.701)
		20.521	(15.285)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Dividendos recebidos	11	9.321	99.414
		9.321	99.414
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	4(ab) e 22	(21.234)	(99.551)
		(21.234)	(99.551)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		8.608	(15.422)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	50.028	65.450
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	58.636	50.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	31/12/2020	Consolidado (Reapresentado – Nota 5) 31/12/2019
Receitas		
Vendas brutas de serviços	6.209.079	5.861.945
Outras receitas	439.139	302.529
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição	(22.615)	4.599
	6.625.603	6.169.073
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1.605.244)	(1.474.240)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.488.850)	(1.454.759)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(214.348)	(111.132)
Outros	(53.093)	(17.562)
	(3.361.535)	(3.057.693)
Valor adicionado bruto	3.264.068	3.111.380
Depreciação e amortização	(1.881.516)	(1.717.245)
Valor adicionado líquido produzido	1.382.552	1.394.135
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	1.364.518	579.085
	1.364.518	579.085
Valor adicionado total a distribuir	2.747.070	1.973.220
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	828.293	725.490
Remuneração direta	582.265	475.398
Benefícios	158.635	164.247
FGTS	36.559	38.558
Outros	50.834	47.287
Impostos, taxas e contribuições	15.904	(43.152)
Federais	(102.149)	(118.549)
Estaduais	35.078	1.509
Municipais	82.975	73.888
Remuneração de capitais de terceiros	1.993.205	1.251.954
Remuneração de capital próprio	(90.332)	38.928
Valor adicionado distribuído	2.747.070	1.973.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	31/12/2020	Controladora (Reapresentado – Nota 5) 31/12/2019
Receitas		
Outras receitas	37.812	31.483
	37.812	31.483
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.705)	(1.389)
Provisão para processos judiciais, liquida de reversões	1.337	(143)
Outros	(551)	(1.728)
	(919)	(3.260)
Valor adicionado bruto	36.893	28.223
Depreciação e amortização	(912)	(1.118)
Valor adicionado líquido produzido	35.981	27.105
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias	(94.727)	16.637
Receitas financeiras e variações cambiais	1.610	4.530
	(93.117)	21.167
Valor adicionado total a distribuir (retido)	(57.136)	48.272
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	43.136	6.594
Remuneração direta	41.513	5.304
Benefícios	1.373	1.290
FGTS	38	-
Outros	212	-
Impostos, taxas e contribuições	(414)	9.631
Federais	(421)	9.631
Estaduais	(30)	-
Municipais	37	-
Remuneração de capitais de terceiros	538	602
Remuneração de capital próprio	(100.396)	31.445
Valor adicionado distribuído (retido)	(57.136)	48.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Helena, nº235, 5º andar, no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, arrendados, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	Agosto de 2026
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole – (“TPM”) Produtos Diversos – (“TPD”) Granéis Líquidos – (“TGL”)	Novembro de 2037 Junho de 2040 Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2020	31/12/2019
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A. (“VMM”)	100,00%	99,99%
VLI Participações S.A. (“VLI Par”) - Extinta em 30 de dezembro de 2019	-	-
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A. (“VOFI”) - Extinta em 02 de outubro de 2019	-	-
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“FCA”)	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A. (“FNS”)	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A. (“Ultrafertil”)	85,64%	84,77%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. (“Salus”)	1%	1%
VLI Locações de Locomotiva Ltda (“VLILL”) – Incorporada em 31 de agosto de 2019	-	-
VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”)	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Investidas		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), sendo que suas ações não são negociadas em bolsa de valores e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo imobilizado os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 20)

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 20).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de “Fim do Arrendamento” em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA a revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

A partir desta data de ajuste, a ANTT estimou 60 dias para tratar a lista de bens e posteriormente encaminhará para homologação do DNIT, que terá mais 60 dias para tratamento e providencia do termo aditivo. Estas datas são acordadas verbalmente com os órgãos, e poderão sofrer alterações pois estão tratando todas as Concessionárias de forma sequenciada.

O normativo de cessão de bens imóveis ainda está em minuta, que está sendo acompanhado pela ANTF, representante das Concessionárias e DNIT. Já o processo de bens móveis seguirá o Acordo de Cooperação ANTT/DNIT de 2014, convertendo as substituições necessárias em capacidade.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados (quando homologados), serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

As análises da Administração indicam a existência de capacidade instalada corrente suficiente a ser dada suprida ao final da Concessão, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ferrovias Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis, e não tendo suas ações negociadas em bolsa de valores. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente incorporada na VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A., conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovias Sul-Atlântico S.A. e Ferrovias Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferrovias do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Ultrafértil S.A.

A Ultrafértil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma "Sociedade Anônima" domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafértil S.A. quanto da Usiminas S.A. ("Usiminas"), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP ("RB") - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa devedas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafértil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafértil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafértil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafértil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafértil usufrui substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

VLI Soluções S.A.

A VLI Soluções S.A. foi constituída em 21 de fevereiro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. A VLI Soluções é controlada pela VMM e tem por objeto social, dentre outros, exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros.

VLI Participações S.A.

A VLI Participações S.A. foi constituída em 5 de agosto de 2011, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A VLI Participações, controlada pela VLI tinha por objeto social participação, sob qualquer modalidade, em outras sociedades, consórcios ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior, quaisquer que sejam os seus objetos sociais, bem como a administração de bens de sua propriedade.

A VLI Participações S.A. foi encerrada em 30 de dezembro de 2019.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A.

A VOFI foi constituída em 26 de agosto de 2011, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A VOFI controlada pela VLI tinha por objeto social, dentre outros, planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia civil em geral e a construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de terminais ferroviários, rodoviários, portuários e hidroviários.

A VOFI foi encerrada em 02 de outubro de 2019.

VLI Locações de Locomotivas Ltda.

A VLI Locações é uma sociedade limitada com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais foi fundada em 16 de setembro de 2014 e tem por objeto social a atividade de locação de locomotivas e o transporte ferroviário interurbano, intermunicipal e interestadual de cargas.

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pela Companhia da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em processo de registro dos atos constitutivos.

A Administração espera que o registro se conclua em fevereiro de 2021.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis**(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração do Grupo, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de Setembro de 2021. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e International Accounting Standard ("IAS") 28 (alterações)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture
Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual
Alterações à IAS 16	Imobilizado—Recursos Antes do Uso Pretendido
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros, exceto conforme descrito a seguir:

(i) Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Não são esperados impactos no Grupo.

(ii) Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(iii) Alterações à IFRS 3 – Referência à Estrutura Conceitual – Definição de um negócio

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

(iv) Alterações à IAS 16 – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de ‘testar se um ativo está funcionando adequadamente’. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

(v) Alterações à IAS 37 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o ‘custo de cumprimento’ do contrato compreende os ‘custos diretamente relacionados ao contrato’. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

(vi) Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020

As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas.

IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a).

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.

A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 16 - Arrendamentos

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)” - Revisão 16/2020 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos

O documento estabeleceu alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 em decorrência de Benefícios Relacionados à COVID-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

O arrendatário pode optar por não avaliar se um Benefício Relacionado à COVID-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que atenda aos requisitos do item 46(b), é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta Norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

O expediente prático aplica-se apenas aos Benefícios Concedidos em Contrato de Arrendamento que ocorram como consequência direta da pandemia da COVID-19 e somente se todas as seguintes condições forem satisfeitas:

(a) a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

(b) qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendam após 30 de junho de 2021) e;

(c) não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Se o arrendatário aplicar o expediente prático, deve divulgar:

(a) que aplicou o expediente prático a todos os Benefícios Concedidos em Contratos de Arrendamento, ou, se não aplicou a todos os benefícios, informações sobre a natureza dos contratos para os quais aplicou o expediente prático;

(b) o montante reconhecido no resultado do período que refletir as mudanças nos pagamentos ocasionadas pelos benefícios concedidos com relação aos contratos de arrendamento para os quais foi aplicado o expediente prático.

Transição

O Grupo possui contratos de arrendamento de vagões e locomotivas com terceiros que tiveram seus fluxos de pagamento reestruturados, mediante carência das parcelas previstas de pagamento no 2º semestre de 2020 e pagamento reestruturado até o final de cada contrato.

A Companhia optou por aderir ao expediente prático e os efeitos nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020 somam R\$ 15.789, tendo sido registrados como custos, seguindo a contabilização de pagamentos variáveis exigidas pelo expediente prático.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência à IFRS 9 e IFRS 7

As taxas interbancárias oferecidas (IBORs) são taxas de referência de juros, tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Porém, devido a recentes discussões no mercado colocaram em questão a viabilidade de longo prazo desses benchmarks. Desta forma, em setembro de 2019, o IASB emitiu Reforma da Taxa de Juros de Referência (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7). Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de hedge para permitir a manutenção da contabilização de hedge para hedges afetados durante o período de incerteza antes que os itens objetos de hedge ou instrumentos de hedge afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência. Comunicado de novembro de 2020 da ICE (Intercontinental Exchange) responsável pela metodologia e divulgação da LIBOR informa quanto à intenção de se encerrar a publicação deste benchmark em 30 de junho de 2023.

O Grupo possui dívidas em moeda estrangeira sujeitas tanto à variação do dólar quanto da LIBOR (Nota 18). Tais dívidas são sujeitas ao hedge de valor justo (Nota 31.2) e usam instrumentos derivativos (swaps) que protegem a Companhia das oscilações de câmbio e taxas de juros em moeda estrangeira. As alterações previstas na LIBOR não possuem impacto relevante para a Companhia pois as dívidas e os instrumentos derivativos devem adotar o novo benchmark que substituir a LIBOR como componente de juros.

(iii) Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS

O Grupo adotou as alterações incluídas nas Alterações às Referências à Estrutura Conceitual nas Normas do IFRS pela primeira vez em 2020. As alterações incluem as alterações subsequentes às Normas afetadas de modo que elas se referem à nova Estrutura. Porém, nem todas as alterações, atualizam esses pronunciamentos com relação às referências e citações contidas na Estrutura de modo que elas se referem à Estrutura Conceitual revisada. Alguns pronunciamentos são atualizados apenas para indicar a qual versão da Estrutura eles se referem (a Estrutura do IASC adotada pelo IASB em 2001, a Estrutura do IASB de 2010, ou a nova Estrutura revisada de 2018) ou para indicar que as definições na Norma não foram atualizadas com as novas definições desenvolvidas na Estrutura Conceitual revisada.

As Normas alteradas são IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, e SIC-32.

As alterações não produziram impactos significativos no Grupo.

(iv) Alterações à IFRS 3 – Definição de Negócios

O Grupo adotou as alterações à IFRS 3 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações esclarecem que ainda que os negócios normalmente apresentem outputs (“produtos”), os produtos não são necessários para um conjunto integrado de atividades e ativos para se qualificarem como negócios. Para serem considerados como um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir no mínimo um insumo e um processo substantivo que em conjunto contribuem significativamente para a capacidade de criar produtos.

As alterações excluem a avaliação sobre se os participantes de mercado são capazes de substituir quaisquer insumos ou processos em falta e continuar a produzir produtos. As alterações também introduzem orientações adicionais que ajudam a determinar se um processo substantivo foi adquirido.

As alterações não produziram impactos significativos no Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(v) Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Definição de Material

O Grupo adotou as alterações à IAS 1 e IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas Normas do IFRS. O conceito de 'ocultação' de informações materiais com o conceito de informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

O limite de materialidade que influencia os usuários foi alterado de 'possível influência' para 'possível influência razoável'.

A definição de material na IAS 8 foi substituída pela referência à definição de material na IAS 1. Adicionalmente, o IASB alterou outras Normas e a Estrutura Conceitual que contém uma definição de material ou faz referência ao termo 'material' para garantir consistência.

As alterações não produziram impactos significativos no Grupo.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

O Grupo preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Grupo incluem, portanto, estimativas referentes à perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, redução do valor recuperável de ativos (impairment) e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas e custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo**Concessão e subconcessão**

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e as Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“OCPC”) 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, exceto para as novas políticas contábeis referens a cada ano.

(a) Critérios de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todos os efeitos contábeis intragrupo do CPC 06 (R2) / IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(c) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(e) Ativos financeiros**Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os instrumentos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os Instrumentos financeiros derivativos também são classificados como VJR, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao VJR, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao VJR são registrados como despesas no resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- VJR.

(f) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Grupo optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
 - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”;

(i) perda de crédito para vida inteira - *lifetime*
expected credit losses – lifetime - ECL

Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais.
 Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação
 Compilação de média linear de 3 safras
 Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilidade futura sobre os percentis de perda

(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – *12 month*
expected credit losses – 12 month ECL

Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específico por se tratarem de títulos com natureza específica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior tem suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de instrumentos financeiros derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos instrumentos financeiros derivativos como *hedge* de valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica e;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 31.2.

(i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(g)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(k) Investimentos em controladas**Investimentos em entidades controladas**

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

(l) Consórcios

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

As atividades essenciais do TMIB são de responsabilidade da VMM que, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda tomada de gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados nas demonstrações financeiras individuais da VLI seguindo o CPC 18 (R2) / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida. Dado o caráter de controle exercido, as demonstrações financeiras consolidadas da VLI contemplam a totalidade da operação do TMIB.

(m) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	52
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	32
Equipamentos autônomos	21
Veículos	5
Bens administrativos e auxiliares	16
Equipamentos e aplicativos de informática	6
Locomotivas	27
Vagões	30
Vias permanentes (i)	17
Outros ativos	45

(i) Limitada ao prazo da concessão

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

(n) Intangível

Mais valia de exploração de concessão

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 (R2) – “Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial” e o CPC 04 / IAS 38 – “Ativo Intangível”, tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão até agosto de 2037.
- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória – Minas (“EFVM”) e objeto de concessão à Vale S.A., bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VMM de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferrobán) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Anos</u>
Imóveis	27
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	43
Equipamentos autônomos	14
Equipamentos e aplicativos de informática	4
Locomotivas	11
Vagões	17
Vias permanentes	12 a 16
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão	21
Direitos de subconcessão	30
Backlog de clientes	18
Outros ativos	31

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(o) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

(p) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(q) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(r) Arrendamentos

A partir de 1º de janeiro de 2019, os ativos e passivos provenientes de um arrendamento passaram a ser são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção e;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido e;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 15). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 16).

As taxas de desconto utilizados pelo Grupo em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

	VMM	FCA	FNS	UF	TMIB
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	1,16% a 8,13%	-	-
Terminais	3,04%	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-	10,97%
Ativos de dragagem	-	-	-	9,49%	-
Concessão	-	11,04%	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019	Taxa
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais e;
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(s) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da RFFSA. Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ICPC 01 / IFRIC 12 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pela Orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

(t) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 13.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

(u) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes e desde que relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - ("SUDENE") e Superintendência Desenvolvimento Amazônia - ("SUDAM") que são contabilizados com base no IAS 20 / CPC 07. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.

(v) Benefícios a empregados**Obrigações de aposentadoria**

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafertil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafertil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafertil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelo Grupo (*Matching, Phantom e Retention*) estão descritos na Nota 30. Os referidos incentivos classificam-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV (“unidades de valor virtual”) a cada data-base de reporte.

(w) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(x) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos.

O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho e;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Receitas de serviços

O Grupo presta serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários. As vendas são reconhecidas a medida em que os serviços são prestados, ou seja, ao longo da execução dos mesmos e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

O Grupo avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* (“TOP”)

O Grupo também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes tem a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;
- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas e;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(y) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(w) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 29, o Grupo analisa suas operações como segmentos representados pela prestação de serviços ferroviários (Concessão-Norte e Concessão Centro-Sudeste), Concessões Portuárias e Multimodal, sendo seus negócios controlados por entidade individual e em linha com as Concessões e Subconcessões sob posse de cada Companhia do Grupo. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas do Grupo.

(aa) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

(ab) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está representada pela:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 nos montantes de R\$ 164.264, respectivamente (Notas 15 e 20);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 14.426, R\$ 222.069 e R\$ 236.495, respectivamente (Notas 15, 16 e 20);
- (iii) distribuição de dividendos à minoritários do Consórcio TMIB em que R\$ 25.494 foram liquidados via compensação de títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada parceira do Grupo (Nota 22);
- (iv) provisionamento dos dividendos a pagar a minoritários no valor de R\$ 1.959, referentes ao resultado do exercício de 2020 (Nota 22) e;
- (v) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 13.067 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 20).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 referem-se a:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e arrendamentos e concessão e que derivam do IFRS 16 nos montantes de R\$ 235.105, R\$ 15.900 e R\$ 251.005, respectivamente (Notas 15, 16 e 20);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do IFRS 16 no montante de R\$ 10.729, R\$ 90.822 e R\$ 101.551, respectivamente (Notas 15, 16 e 20);
- (iii) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 111.638 e que derivam da homologação de acordo referente a 4.131/13 (Nota 20(d)) e;
- (iv) rolagem de dívida no exterior no montante de R\$ 403.009 (Nota 18).

As transações que não afetaram caixa no individual no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referem-se as:

- (i) reconhecimento de dividendos no montante de R\$ 10.238 e ainda não recebidos (Nota 14).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As transações que não afetaram caixa no individual no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 referem-se as:

- (i) diluição dos minoritários da Controlada Ultraféril, em função dos aumentos de capital ocorridos em 2019 (Nota 23(c))

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os dividendos recebidos e pagos nos montantes de R\$ 99.414 e R\$ 99.551, respectivamente, foram apresentados de forma líquida, estando apresentados de forma bruta nestas demonstrações financeiras e segregados entre os grupos de atividades de investimento e financiamento.

5 – Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro e CPC 26(R1) / IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Até 2020, a prática contábil utilizada pelo Grupo para reconhecimento de provisão para processos judiciais estabelecia a fase de execução dos processos judiciais como momento inicial para avaliação do reconhecimento e mensuração da provisão contábil, uma vez que o valor da obrigação era considerada como líquida e certa. Esta prática foi adotada consistentemente ao longo dos anos.

Em 2021, o Grupo revisou o processo de contingenciamento, visando garantir maior confiabilidade sobre o reconhecimento e mensuração dos passivos jurídicos e concluiu que a prática adotada até então deixava de capturar todos os processos que se encontravam em estágios anteriores ao de execução e que resultariam em desfecho desfavorável para Grupo, o que configurou um erro de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 23 / IAS 8.

A nova estimativa contábil adotada em 2021, e ajustada retrospectivamente, busca considerar o desfecho mais provável para a população total de processos em disputas do Grupo, não se limitando aos processos em fase executória. O julgamento da administração é complementado pela experiência e relatórios de peritos (advogados internos e externos) sendo que o risco de perda é determinado como provável de acordo com os requerimentos da norma contábil CPC 25 / IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	01/01/2019			01/01/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Ativo						
Não circulante						
Tributos diferidos sobre o lucro	288.849	195.490	484.339	2.636	815	3.451
Invesimentos	-	-	-	8.716.441	(378.496)	8.337.945
	15.591.217	195.490	15.786.707	8.765.439	(377.681)	8.387.758
	18.473.135	195.490	18.668.625	9.040.728	(377.681)	8.663.047
Passivo						
Circulante						
Tributos a recolher sobre o lucro	30.230	765	30.995	23	-	23
	2.518.149	765	2.518.914	103.986	-	103.986
Não circulante						
Provisão para processos judiciais	29.271	574.969	604.240	55	2.399	2.454
	6.870.069	574.969	7.445.038	93.114	2.399	95.513
Patrimônio líquido						
Reservas de lucros	837.402	(380.080)	457.322	837.402	(380.080)	457.322
Participação de não controladores	241.289	(164)	241.125	-	-	-
	9.084.917	(380.244)	8.704.673	8.843.628	(380.080)	8.463.548
	18.473.135	195.490	18.668.625	9.040.728	(377.681)	8.663.047

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	31/12/2019 Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	31/12/2019 Reapresentado
Ativo						
Não circulante						
Tributos diferidos sobre o lucro	425.849	224.062	649.911	1.888	797	2.685
Invesimentos	-	-	-	8.775.166	(436.511)	8.338.655
	19.138.624	224.062	19.362.686	8.815.110	(435.714)	8.379.396
	22.260.685	224.062	22.484.747	8.971.502	(435.714)	8.535.788
Passivo						
Circulante						
Tributos a recolher sobre o lucro	29.782	5.118	34.900	2.241	-	2.241
	2.705.423	5.118	2.710.541	30.093	-	30.093
Não circulante						
Provisão para processos judiciais	67.755	659.003	726.758	198	2.345	2.543
	10.463.814	659.003	11.122.817	45.512	2.345	47.857
Patrimônio líquido						
Ajustes de avaliação patrimonial	(65.479)	(18)	(65.497)	(65.479)	(18)	(65.497)
Reservas de lucros	905.566	(438.041)	467.525	905.566	(438.041)	467.525
Participação de não controladores	195.551	(2.000)	193.551	-	-	-
	9.091.448	(440.059)	8.651.389	8.895.897	(438.059)	8.457.838
	22.260.685	224.062	22.484.747	8.971.502	(435.714)	8.535.788

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	31/12/2020 Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	31/12/2020 Reapresentado
Ativo						
Não circulante						
Tributos diferidos sobre o lucro	609.156	274.130	883.286	5.404	136	5.540
Invesimentos	-	-	-	8.771.030	(535.525)	8.235.505
	19.971.768	274.130	20.245.898	8.809.911	(535.525)	8.274.522
	23.021.230	274.130	23.295.360	8.976.439	(535.389)	8.441.050
Passivo						
Circulante						
Tributos a recolher sobre o lucro	120.388	5.853	126.241	4.968	-	4.968
	3.278.277	5.853	3.284.130	7.286	-	7.286
Não circulante						
Provisão para processos judiciais	168.047	806.261	974.308	1.150	402	1.552
	10.642.419	806.261	11.448.680	74.105	402	74.507
Patrimônio líquido						
Ajustes de avaliação patrimonial	(63.550)	(132)	(63.682)	(63.550)	(132)	(63.682)
Reservas de lucros	902.788	(535.659)	367.129	902.788	(535.659)	367.129
Participação de não controladores	205.486	(2.193)	203.293	-	-	-
	9.100.534	(537.984)	8.562.550	8.895.048	(535.791)	8.359.257
	23.021.230	274.130	23.295.360	8.976.439	(536.389)	8.441.050

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado do exercício:

	Consolidado			Controladora		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
			31/12/2019			31/12/2019
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9.726	(30.824)	(21.098)	31.680	91	31.771
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	708.364	(30.824)	677.540	18.640	91	18.731
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	74.635	(57.998)	16.637
Resultado financeiro	(666.425)	(53.210)	(719.635)	3.716	(37)	3.679
Receitas financeiras	208.899	-	208.899	3.922	-	3.922
Despesas financeiras	(852.214)	(53.210)	(905.424)	(813)	(37)	(850)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	41.939	(84.034)	(42.095)	96.991	(57.944)	39.047
Imposto de renda e contribuição social	56.804	24.219	81.023	(7.584)	(18)	(7.602)
Tributos correntes	(145.112)	-	(145.112)	(6.835)	-	(6.835)
Tributos diferidos	143.476	28.572	172.048	(749)	(18)	(767)
Incentivos fiscais	58.440	(4.353)	54.087	-	-	-
Lucro líquido do exercício	98.743	(59.815)	38.928	89.407	(57.962)	31.445
Atribuível a:						
Acionistas da Companhia	89.407	(57.962)	31.445	89.407	(57.962)	31.445
Participação dos não-controladores	9.336	(1.853)	7.483	-	-	-
Lucro líquido do exercício	98.743	(59.815)	38.928	89.407	(57.962)	31.445
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,0101	(0,0066)	0,0035	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	31/12/2020 Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	31/12/2020 Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(25.586)	(84.593)	(110.179)	36.852	1.161	38.013
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	645.639	(84.593)	561.046	(11.464)	1.161	(10.303)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	4.172	(98.899)	(94.727)
Resultado financeiro	(644.431)	(62.665)	(707.096)	997	782	1.779
Receitas financeiras	756.232	-	756.232	1.437	436	1.873
Despesas financeiras	(844.599)	(62.665)	(907.264)	(609)	346	(263)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1.208	(147.258)	(146.050)	(6.295)	(96.956)	(103.251)
Imposto de renda e contribuição social	6.385	49.333	55.718	3.516	(661)	2.855
Tributos correntes	(238.755)	-	(238.755)	-	-	-
Tributos diferidos	183.308	50.068	233.376	3.516	(661)	2.855
Incentivos fiscais	61.832	(735)	61.097	-	-	-
Lucro líquido do exercício	7.593	(97.925)	(90.332)	(2.779)	(97.617)	(100.396)
Atribuível a:						
Acionistas da Companhia	(2.779)	(97.617)	(100.396)	(2.779)	(97.617)	(100.396)
Participação dos não-controladores	10.372	(308)	10.064	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	7.593	(97.925)	(90.332)	(2.779)	(97.617)	(100.396)
Lucro (prejuízo) líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,0003	(0,0110)	(0,0113)	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração dos resultados abrangentes:

	Consolidado			Controladora		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
			31/12/2019			31/12/2019
Lucro líquido do exercício	98.743	(59.815)	38.928	89.407	(57.962)	31.445
Total do resultado abrangente do período	84.543	(59.815)	24.728	77.370	(57.962)	19.408
Atribuível a:						
Acionistas da Companhia	77.370	(57.962)	19.408	77.370	(57.962)	19.408
Participação dos não-controladores	7.173	(1.853)	5.320	-	-	-
	84.543	(59.815)	24.728	77.370	(57.962)	19.408
			31/12/2020			31/12/2020
Lucro (prejuízo) líquido do período	7.593	(97.925)	(90.332)	(2.779)	(97.617)	(100.396)
Total do resultado abrangente do período	9.999	(97.925)	(87.926)	(719)	(97.617)	(98.336)
Atribuível a:						
Acionistas da Companhia	(719)	(97.617)	(98.336)	(719)	(97.617)	(98.336)
Participação dos não-controladores	10.718	(308)	10.410	-	-	-
	9.999	(97.925)	(87.926)	(719)	(97.617)	(98.336)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração dos fluxos de caixa:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019			31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	98.743	(59.815)	38.928	89.407	(57.962)	31.445
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	(74.635)	57.998	(16.637)
Provisões (reversões) para e processos judiciais	33.885	167.251	201.136	143	(54)	89
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	-	(4.599)	(4.599)	-	-	-
Tributos correntes	29.782	4.353	34.135	2.241	-	2.241
Tributos diferidos sobre o lucro	(143.476)	(28.572)	(172.048)	748	18	766
Provisão para processos judiciais	-	(78.618)	(78.618)	-	-	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	2.327.954	-	2.327.954	(15.285)	-	(15.285)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(1.531.065)	-	(1.531.065)	99.414	-	99.414
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(646.262)	-	(646.262)	(99.551)	-	(99.551)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	150.627	-	150.627	(15.422)	-	(15.422)
	Consolidado			Controladora		
	31/12/2020			31/12/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	7.593	(97.925)	(90.332)	7.593	(97.617)	(100.396)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	(4.172)	98.899	94.727
Provisões (reversões) para e processos judiciais	122.908	174.002	296.910	952	(1.943)	(991)
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	-	22.615	22.615	-	-	-
Tributos correntes	120.388	735	121.123	-	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	(183.308)	(50.068)	(233.376)	(3.516)	661	(2.855)
Provisão para processos judiciais	-	(49.359)	(49.359)	-	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.945.395	-	2.945.395	20.521	-	20.521
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(1.478.569)	-	(1.478.569)	9.321	-	9.321
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.300.972)	-	(1.300.972)	(21.234)	-	(21.234)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	165.854	-	165.854	8.608	-	8.608

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do valor adicionado:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019			31/12/2019		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(27.098)	(84.034)	(111.132)	(197)	54	(143)
Valor adicionado bruto	3.195.414	(84.034)	3.111.380	28.169	54	28.223
Valor adicionado líquido produzido	1.478.169	(84.034)	1.394.135	27.051	54	27.105
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de participações societárias	-	-	-	74.635	(57.998)	16.637
Valor adicionado total a distribuir	2.057.254	(84.034)	1.973.220	106.216	(57.944)	48.272
Distribuição do valor adicionado						
Impostos, taxas e contribuições	(94.330)	24.219	(118.549)	9.613	18	9.631
Remuneração de capital próprio	98.743	59.815	38.928	89.406	(57.962)	31.444
Valor adicionado distribuído	2.057.254	(84.034)	1.973.220	106.216	(57.944)	48.272
	Consolidado			Controladora		
	31/12/2020			31/12/2020		
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(67.090)	(147.258)	(214.348)	(606)	1.943	1.337
Valor adicionado bruto	3.411.326	(147.258)	3.264.068	34.950	1.943	35.893
Valor adicionado líquido produzido	1.529.810	(147.258)	1.382.552	34.038	1.943	35.981
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de participações societárias	-	-	-	4.172	(98.899)	(94.727)
Valor adicionado total a distribuir	2.894.328	(147.258)	2.747.070	39.820	(96.956)	(57.136)
Distribuição do valor adicionado						
Impostos, taxas e contribuições	(52.816)	(49.333)	(102.149)	(1.082)	661	(421)
Remuneração de capital próprio	7.593	(97.925)	(90.332)	(2.779)	(97.617)	(100.396)
Valor adicionado distribuído	2.894.328	(147.258)	2.747.070	39.820	(96.956)	(57.136)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, as informações nas notas explicativas abaixo foram ajustadas, mas sem impacto relevante na consistência das demonstrações financeiras.

- (i) Divulgações acerca de plano de remuneração variável (PAV) que foram revistas (Nota 8).

6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	15.457	34.021	491	246
Aplicações financeiras (a)	1.934.561	1.750.143	58.145	49.782
	1.950.018	1.784.164	58.636	50.028
Aplicações financeiras				
Letras financeiras (a)	-	12.450	-	-
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	7.888	9.175	-	-
	7.888	21.625	-	-
	1.957.906	1.805.789	58.636	50.028

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 104,37% (2019 – 100,78%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e exceto pelas letras financeiras, todas as aplicações são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 14).

7 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				
Terceiros	326.718	379.046	-	-
Partes relacionadas (Nota 8)	147.849	196.103	5.098	4.299
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(50.671)	(28.056)	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	423.896	547.093	5.098	4.299
Não circulante				
Terceiros	52.063	60.416	-	-
Valec (i)	358.321	311.505	-	-
Partes relacionadas (Nota 8)	263.303	245.264	33	33
	673.687	617.185	33	33
Contas a receber - total	1.097.583	1.164.278	5.131	4.332

- (i) Saldo referente a:

- (a) Multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("Valec") no montante de R\$ 239.602 (2019 - R\$ 192.786). Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e a Valec no montante de R\$ 118.719 (2019 - R\$ 118.719). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante ao IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em 31 de dezembro de 2020 e, o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$245.616 e R\$ 197.626, respectivamente (Nota 20). Os ativos supracitados não possuem valores em provisão para perda, uma vez que há montantes retidos para pagamento relevantes; há acordos firmados entre as partes que sustentam os ativos; o devedor de última instância é a União.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Método simplificado		
Saldo no início do exercício	(9.714)	(9.973)
(+) Aumento	(7.877)	(4.062)
(-) Redução	9.656	4.321
Saldo ao final do exercício	(7.935)	(9.714)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício	(18.342)	(22.682)
(+) Aumento	(24.511)	(948)
(-) Redução	117	5.288
Saldo ao final do exercício	(42.736)	(18.342)
	(50.671)	(28.056)
Varição operacional - resultado	(24.277)	4.843
Varição financeira - resultado	1.662	(244)
	(22.615)	4.599

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia (Nota 4(g)):

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	1.064.690	1.025.707	5.129	4.331
Vencidos até 3 meses	7.140	12.179	2	-
Vencidos de 3 a 6 meses	1.784	3.664	-	-
Vencidos acima 6 meses	74.640	150.784	-	1
Contas a receber de clientes	1.148.254	1.192.334	5.131	4.332

8 - Partes relacionadas

8.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 23.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p>Objeto: Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 110 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Regulamentar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 4.402 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado</p>	<p>Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 10.180 milhões</p> <p>Prazo: 2013 e prazo indeterminado</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1 milhão</p> <p>Prazo: 2015 a 2024</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.583 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2039</p>	<p>Objeto: Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 241 milhões</p> <p>Prazo: 2012 a 2028</p>
<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportaçoão a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 347 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2027</p>	<p>Objeto: Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.888 milhões</p> <p>Prazo: 2015 e prazo indeterminado.</p>	<p>Objeto: Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportaçoão a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 702 milhões</p> <p>Prazo: 2019 a 2030</p>
<p>Objeto: Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 484 milhões</p> <p>Prazo: 2013 a 2038</p>	<p>Objeto: Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 644 milhões</p> <p>Prazo: 2020 a 2025</p>	<p>Objeto: Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico.</p> <p>Valor total do contrato: indeterminado</p> <p>Prazo: 2013 a indeterminado</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
<p>Objeto: Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 1.300 milhões</p> <p>Prazo: 2016 a 2026</p>	<p>Objeto: Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 150 milhões (anual)</p> <p>Prazo: 2018 com renovação automática</p>	<p>Objeto: Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil)</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 160 milhões</p> <p>Prazo: 2018 a 2021</p>

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDESPar	<p>Objeto: Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos e financiamentos com o Grupo (Nota 18).</p> <p>Valor remanescente em dezembro 2020: R\$ 100 milhões (Debêntures) R\$ 1.713 milhões (Empréstimos e financiamentos).</p> <p>Prazo: 2027</p>
Mitsui & Co., Ltd.	<p>Objeto: Locação de material rodante com o Grupo (Nota 20).</p> <p>Valor total do contrato: 651 milhões</p> <p>Prazo: 2022 a 2028</p>
MRS Logística S.A.	<p>Objeto: Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de direito de Passagem ou de Trafego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga.</p> <p>Valor total do contrato: R\$ 574 milhões</p> <p>Prazo: 2015 a 2026</p>
Valia	<p>Objeto: Convênio de plano de previdência privada.</p> <p>Valor total: indeterminado</p> <p>Prazo: indeterminado</p>
PASA	<p>Objeto: Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia.</p> <p>Valor total: R\$ 38 milhões</p> <p>Prazo: 2020 a 2022</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.2 – Abertura das posições

Balço patrimonial	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 7)				
Acionistas (i)	131.075	146.508	-	-
Subsidiárias	-	-	5.098	4.299
Outras	16.774	49.595	-	-
	147.849	196.103	5.098	4.299
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 7)				
Acionistas (iii)	248.094	242.578	33	33
Outras	15.209	2.686	-	-
	263.303	245.264	33	33
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 17)				
Acionistas (ii)	191.535	100.080	-	-
Subsidiárias	-	-	21	33
Outras	4.718	3.724	108	89
	196.253	103.804	129	122
Obrigações por arrendamento (iv) (Nota 20)				
Acionistas	97.444	94.067	-	-
	97.444	94.067	-	-
Passivo não circulante				
Obrigações por arrendamento (iv) (Nota 20)				
Acionistas	310.935	287.139	-	-
	310.935	287.139	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	372.951	399.723
Vencidos até 3 meses	7.140	6.996
Vencidos de 3 a 6 meses	1.633	138
Vencidos acima 6 meses	29.428	34.510
	411.152	441.367

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 242.545 (2019 - R\$ 239.394). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225.

Adicionalmente, por ser operador de transporte multimodal – OTM e no transcurso das suas operações, o Grupo, através da controlada VMM adquire, anualmente, capacidade ferroviária excedente da parte relacionada FCA. Da mesma forma, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - (“TPM”) e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - (“TPD”) (Nota 16).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 26) e despesas financeiras (Nota 27).

Demonstração do Resultado	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta de serviços prestados				
Acionistas (v)	34.951	36.939	-	-
Outras	411.630	300.106	-	-
	446.581	337.045	-	-
Outras Receitas (despesas) Operacionais				
Acionistas	93.363	91.397	-	-
Subsidiárias	-	-	37.687	30.506
Outras	(455)	13.328	(16)	(12)
	92.908	104.725	37.671	30.494
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Acionistas	567	(2.068)	-	-
	567	(2.068)	-	-
Custo com direito de passagem				
Acionistas	(97.693)	(87.368)	-	-
Outras	(64.592)	(54.322)	-	-
	(162.285)	(141.690)	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(894.506)	(833.115)	-	-
Outras	(3.361)	(3.260)	-	-
	(897.867)	(836.375)	-	-
Previdência complementar				
Outras	(13.897)	(4.971)	(619)	(779)
	(13.897)	(4.971)	(619)	(779)
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos				
Subsidiárias	-	-	37.687	30.506
	-	-	37.687	30.506
Receitas (Despesas) financeiras				
Acionistas	52	(3.954)	-	-
Outras	23	340	-	-
	75	(3.614)	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

8.3 – Remuneração da pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração do Grupo, composta exclusivamente pelos diretores, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 26(c)).

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração	13.676	9.723
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	4.490	27.281
Benefícios assistenciais	1.076	93
Benefícios pós emprego	103	779
	<u>19.345</u>	<u>37.876</u>

9 - Estoques

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	208.100	196.521
Combustíveis, lubrificantes e gases	5.389	7.854
Materiais de consumo de oficina e manutenção	33.476	32.740
Materiais elétricos e eletrônicos	10.253	7.860
Outros materiais	65.850	71.850
	<u>323.068</u>	<u>316.825</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, contempla R\$ 6.515 de provisões para desvalorização de estoques (2019 nulo).

10 - Tributos a recuperar

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante				
Tributos a recuperar				
ICMS a recuperar	37.013	76.745	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	10.573	3.005	-	-
PIS e COFINS a compensar (i)	196.658	266.538	22	22
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	37.971	51.560	98	192
Outros	16.772	15.070	1.349	1.349
	<u>298.987</u>	<u>412.918</u>	<u>1.469</u>	<u>1.563</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Não circulante				
Tributos a recuperar				
ICMS a recuperar	156.809	113.210	-	-
INSS	1.687	4.732	-	-
Saldos de declaração – imposto de renda e contribuição social	96.483	85.070	11.257	14.706
PIS e COFINS a compensar (i)	304.877	247.913	600	600
Outros	2.538	2.837	-	-
	562.394	453.762	11.857	15.306
Total – tributos a recuperar	861.381	866.680	13.326	16.869

(i) Contempla R\$ 114.659 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado no documento fiscal da base de cálculo das mencionadas contribuições dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e referente aos processos 2007.38.00.006470-7. Em julho de 2019, foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação dos referidos créditos com débitos federais da Companhia. Por sua vez, os processos 0064670-06.2015.401.3800, 1000192-78.2015.4.01.3700 e 1000580-98.2017.4.01.3800 ainda não tiveram trânsito em julgado, permanecendo pendentes de julgamento, tendo valor de ganho estimado de R\$ 95.380. Os créditos reconhecidos ainda não foram compensados, sendo a expectativa que o crédito seja habilitado até o final do primeiro semestre de 2021 e compensado até 2024.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

11 - Dividendos a receber

Os dividendos apresentados nas demonstrações financeiras individuais da VLI, foram propostos por suas controladas diretas, sendo constituídos conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os Dividendos apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram, R\$ 101.184 e R\$ 100.267, respectivamente.

Nos exercícios findos em 2020 e 2019, foram recebidos dividendos nos montantes de R\$ 9.321 e R\$ 99.414, respectivamente.

12 – Demais ativos

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	21.756	1.535
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	888	-
Despesas com licença de uso de softwares	2.283	1.808
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	-	882
Adiantamentos a empregados	16.101	17.283
Adiantamentos a fornecedores	461	7.846
Sinistros a recuperar	56	2.283
Outros	4.060	7.694
	45.605	39.331

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Não circulante		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	41.077	40.918
Adiantamentos a fornecedores	2.726	10.063
Sinistros a recuperar	2.192	41.789
Outros	8.860	7.547
	54.855	100.317
	100.460	139.648

13 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais – (reapresentado - Nota 5)

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 13.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2020		31/12/2019		Consolidado	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais (Reapresentado – Nota 5)	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais (Reapresentado – Nota 5)	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais (Reapresentado – Nota 5)
Trabalhistas (a)	66.116	725.773	69.103	587.898	68.394	531.123
Cíveis	6.452	75.770	7.063	44.435	10.345	25.667
Tributárias	1.846	151.715	5.478	83.858	13.679	32.233
Ambientais	-	21.050	-	10.426	-	15.203
Previdenciárias	3.505	-	3.471	-	3.992	-
Outros	6.981	-	6.813	141	6.435	14
	84.900	974.308	91.928	726.758	102.845	604.240

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado				
	01/01/2020	Adições/reversões	Pagamento	Juros e atualização monetária	31/12/2020
Trabalhistas (a)	587.898	102.233	(38.644)	74.286	725.773
Cíveis	44.435	21.377	(5.752)	15.567	75.770
Tributárias	83.858	35.079	(5.092)	37.872	151.715
Ambientais	10.426	6.502	(13)	4.135	21.050
Outros	141	(141)	-	-	-
	726.758	165.050	(49.360)	131.860	974.308

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					Consolidado (Reapresentado – Nota 5)
	01/01/2019	Adições/ reversões	Pagamento	Juros e atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas (a)	531.123	77.474	(71.567)	50.868	587.898
Cíveis	25.667	16.332	(6.503)	8.939	44.435
Tributárias	32.233	31.203	(380)	20.802	83.858
Ambientais	15.203	(2.766)	(168)	(1.843)	10.426
Outros	14	127	-	-	141
	604.240	122.370	(78.618)	78.766	726.758

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2020, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 725.773 (2019 - R\$ 587.898 e 2018 - R\$ 531.123). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 106.843 (2019 - R\$ 101.089), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

13.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.903.071 (2019 - R\$ 2.683.525, 2018 – R\$ 2.037.505), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação dos nossos consultores jurídicos do Grupo, não forem constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020	31/12/2019	Consolidado (Reapresentado – Nota 5) 01/01/2019
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	437.863	567.444	636.273
Cíveis (b)	892.220	797.160	541.371
Tributárias (c)	1.510.031	1.309.098	857.539
Ambientais (d)	62.958	9.823	2.322
	2.903.071	2.683.525	2.037.505

- (a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: tratam-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) Previdenciários: tratam-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de certos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	AÇÃO ANULATÓRIA	R\$43.705	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.
Cíveis	AÇÃO ORDINÁRIA	R\$60.456	Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para reparar todos os danos causados aos seus bens decorrentes de diversos acidentes ocorridos nas dependências da ré desde 1997, os quais envolve dano aos vagões e locomotivas sob seu arrendamento. Andamento atual: Decisão de 2ª instância desfavorável para a FCA condenando-a a indenizar por danos em material rodante.
Cíveis	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$60.068	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA, ainda pendente de julgamento.
Cíveis	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$55.275	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.
Trabalhista	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$18.555	Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019. Andamento atual: Acordo realizado, obrigação de fazer de não realização de horas extras além do acordado.
Trabalhista	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$12.610	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a designação da data da audiência de instrução. Processo suspenso por seis meses (out/21).
Tributárias	Ordinária	R\$258.648	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: O recurso da FCA foi desprovido pelo STJ, tendo sido apresentados Agravo Interno, após o não acolhimento dos Embargos de Declaração.
Tributárias	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$51.667	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e trafego mutuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis. Andamento atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação cancelando parte da glosa de créditos (aproximadamente metade da cobrança). Interposto Recurso Voluntário, aguarda-se julgamento.
Tributárias	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$116.999	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento atual: Decisão parcialmente procedente proferida pela Delegacia de Julgamento (DRJ). Publicado acórdão que acolheu a preliminar de nulidade arguida no Recurso Voluntário para anular a decisão da DRJ, por conta de vício no lançamento (alteração na base de cálculo que demandaria a lavratura de auto de infração complementar), e, paralelamente, negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmou a decisão da DRJ que exonerou parte do crédito tributário apontado pela fiscalização como devido. No acórdão publicado pela Delegacia de Julgamento, que motivou interposição de novo Recurso Voluntário que aguarda julgamento.
Cíveis	Arbitragem	R\$21.715	Objeto: Cliente busca indenização por custos decorrentes de prorrogação contratual e redução de escopo no âmbito do Contrato de Empreitada firmado para realização de obras civis para infraestrutura de construção da ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (TIPLAM). A Ultrafertil apresentou pedido contraposto contra o cliente, em busca do pagamento de multa, perdas e danos por descumprimento dos marcos contratuais; indenização pelos danos causados por defeitos construtivos e falta de qualidade nas obras; indenização pelo valor que a Ultrafertil vier a ter que pagar à fornecedores específicos, em razão dos alegados danos decorrentes do uso de chumbadores que não os do fornecedor nas obras do TIPLAM, conforme venha a ser determinado e apurado em Procedimento Arbitral acrescidos das despesas com o procedimento e honorários de advogado da requerida; e, subsidiariamente ao pedido precedente, caso a sentença desse Procedimento seja proferida anteriormente àquela de procedimento arbitral. Andamento atual: Resposta às alegações Iniciais apresentadas pela Ultrafertil em 2020 e solicitada produção adicional de provas em 2021. Aguardando análise do árbitro.
Cíveis	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$35.904	Objeto: Trata-se de ação de Indenização ajuizada por cliente sustentando descumprimentos contratuais das Rés ao longo da relação comercial. Andamento atual: Aguarda-se solução do Agravo de Instrumento interposto pela Autora contra o indeferimento do pedido de justiça gratuita. Recurso especial apresentado contra o acórdão que concedeu assistência judiciária à Autora. Contestações apresentadas.
Tributárias	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$129.609	Objeto: Cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos TPD, TPM e TGL. Andamento atual: Impugnação apresentada e pendente de julgamento em 1ª instância administrativa.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$100.257	Objeto: Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o entendimento de que a empresa, no período compreendido pela autuação, estaria obrigada ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) prevista no art. 8º da Lei Federal nº 12.546/11. Sustentou-se a insubsistência do lançamento sob o fundamento de que a atividade principal da empresa consistiria na Prestação de Transporte Ferroviário de Cargas, conforme CNAE (49-11-6/00), visto que (i) sequer detém o direito de concessão para a exploração de tal serviço; (ii) a operacionalização do serviço é realizada mediante a contratação de reserva de capacidade com as empresas concessionárias; (iii) a mera inscrição no CNAE no código 49-11-6/00 não é hipótese de incidência do tributo e; (iv) a necessidade de inscrição no CNAE em diversas classificações econômicas, de forma a abranger todas as atividades desenvolvidas pela empresa, visando possibilitar o cumprimento das obrigações fiscais acessórias. Além, defendeu a necessidade de exclusão do ICMS, ISS, PIS e COFINS da base de cálculo da CPRB e a imunidade constitucional em relação às receitas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			de exportação para fins de exclusão da base da contribuição em tela.
			Andamento atual: Administrativo – Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto
			Objeto: Suposta Falta de recolhimento do Imposto sobre operações de crédito - IOF referente aos Fatos Geradores de 2014.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$87.986	
			Andamento atual: Administrativo. Recurso Voluntário interposto.
			Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3º, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade".
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$31.671	
			Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa.
			Objeto: Trata-se de auto de Infração consubstanciado no PTA nº 13136.720472/2020-41 resultante do Procedimento de Fiscalização nº 0610900.2020.00705, para exigir da VMM, sucessora da VLI Locação de Locomotivas S/A, PIS e de Cofins, no período entre 30/11/15 e 31/08/19.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$43.772	
			Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instância administrativa.
			Objeto: Execução Fiscal por meio da qual a União pretende exigir da VLI S/A crédito tributários de contribuições previdenciárias.
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$27.762	
			Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instância dos Embargos à Execução.
			Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC).
Tributárias	Ordinária	R\$82.720	
			Andamento atual: Aguardando julgamento em 1ª Instância e Monitorando a distribuição da Execução Fiscal.
			Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$17.267	
			Andamento atual: Em 2020 protocolizamos petição requerendo a suspensão da EF até julgamento da Anulatória, o que foi deferido pelo juízo.
			Objeto: empresa teria promovido a retenção a menor do ISSQN incidente sobre a contratação de serviços
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$25.148	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
			Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de PIS/COFINS em razão da classificação do reembolso dos custos de rateio de despesas como remuneração por prestação de serviço, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$33.743	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
			Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$20.602	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
			Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$11.554	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.
			Objeto: Procedimento arbitral instaurado pela Ultrafértil em face da Petros, tendo por objeto a discussão atinente aos valores eventualmente devidos pela retirada do patrocínio da Ultrafértil do plano Petros-Ultrafértil.
Cíveis	Arbitragem	R\$14.839	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento pelo Árbitro
			Objeto: Procedimento Arbitral instaurado por fornecedora contra a Ultrafértil, com base no contrato de fornecimento firmado entre as partes para a prestação de serviços e materiais para o projeto de expansão do TIPLAM. Ambas as partes apresentam pedidos de indenização, multa e reembolso dos custos despendidos em razão do referido contrato.
Cíveis	Arbitragem	R\$139.115	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento pelo Árbitro.
			Objeto: Ação Anulatória ajuizada para reconhecimento da insubsistência das cobranças relativas aos Processos de Cobrança n.ºs 10680-915.745/2018-54; 10680-915.908/2018-07; 10680-913.993/2018-61; 10680-914.446/2018-01; 10680-913.991/2018-71; 10680-914.443/2018-69; 10680-914.444/2018-11; 10680-913.992/2018-16 e 10680-914.445/2018-58.
Cíveis	Arbitragem	R\$23.889	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
			Objeto: Trata-se de despacho decisório que não reconheceu o direito creditório da empresa, referente a créditos de PIS e COFINS não utilizados no ano de 2014, o que ocasionou na retificação das respectivas DACONs e DCTFs e no PER/DCOMP 36820.50199.200117.1.7.04-5690.
Tributárias	Ordinária	R\$4.519	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.
			Objeto: Trata-se, inicialmente, de Medida Cautelar apresentada em razão da cobrança de ICMS DIFAL, conforme Auto de Infração 2015/004423, referente aos fatos geradores ocorridos entre 01/01 a 08/2015. Apresentou-se seguro garantia para suspensão da exigibilidade, viabilizando a obtenção de certidão de regularidade fiscal e impedindo a inscrição no CADIN estadual.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$11.206	
			Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributárias	Ordinária	R\$46.485	<p>Objeto: Trata-se de autos de lançamento de ofício, em virtude da suposta acusação de "Creditar-se indevidamente do imposto, sem a devida comprovação da origem dos créditos apropriados na ESCRITA FISCAL DIGITAL - EFD - LIVRO APURAÇÃO DO ICMS na coluna Demonstrativo do Valor Total dos Ajustes a Crédito, conforme consta nos demonstrativos fiscais anexos.", em suposta dissonância com o art. 83 e no art. 84 ambos do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R/02; com a aplicação da penalidade prevista no art. 75, § 2.º, V, "a", da Lei nº 7.000/01.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$12.946	<p>Objeto: Trata-se de Ação Anulatória ajuizada visando à declaração de insubsistência do crédito tributário ilegítimamente constituído por intermédio do Auto de Infração n.º 007/2016 através do qual foi exigido da Autora crédito tributário a título do ISSQN no valor histórico de R\$ 8.172, por suposta ausência de retenção, ou retenção a menor, do imposto incidente sobre serviços tomados em relação a fornecedores e sobre o fornecimento de equipamentos.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.</p>
Tributárias	AÇÃO ANULATÓRIA	R\$25.822	<p>Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.</p>
Cíveis	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$9.577	<p>Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.</p>
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$32.833	<p>Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS. Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 – Crime contra a ordem tributária.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1ª Instância.</p>
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$65.053	<p>Objeto: Auto Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$27.850	<p>Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre Dezembro de 2011 a Julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância.</p>
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$27.281	<p>Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outros concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro, em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2ª Instância.</p>
Tributárias	Ordinária	R\$15.086	<p>Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.</p> <p>Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa.</p>
Cíveis	AÇÃO ORDINÁRIA	R\$12.621	<p>Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA</p> <p>Andamento atual: Em 2021, foi publicada decisão provendo o recurso da FCA, tornando nulo o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração, a fim de que a Corte de origem aprecie a matéria articulada nos acamatorios. Contra a referida decisão a União interpôs agravo interno e foi publicada a vista à FCA para impugnação ao recurso.</p>
Cíveis	Ação Ordinária	Valor inestimável	<p>Objeto: Ação popular ajuizada para suspender dragagem portuária e anular as licenças ambientais expedidas sob alegação de existência de danos ambientais e vícios no processo de licenciamento.</p> <p>Andamento atual: Em mai/21, foi proferido despacho reconhecendo a competência da 3ª Vara Federal de Santos e determinando a regularização do polo passivo, vez que as autoridades responsáveis pela prática do ato impugnado ainda não estavam integradas na ação (art. 6º Lei Ação Popular). Em jun/21, o autor requereu a inclusão no polo passivo das autoridades supostamente responsáveis pelo ato impugnado. Atualmente aguarda-se a apreciação do pedido de inclusão das autoridades no polo passivo.</p>
Ambiental	AÇÃO ANULATÓRIA	Valor inestimável	<p>Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.</p> <p>Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização.</p>
Cíveis	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$43.705	<p>Objeto: Receitas alternativas FCA 2013 a 2015 – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p> <p>Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.</p>
REGULATÓRIAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	R\$60.456	<p>Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

REGULATÓRIAS	AÇÃO ORDINÁRIA	R\$60.068	<p>Andamento atual: Espera-se decisão de 2ª instância administrativa.</p> <p>Objeto: : Receitas alternativas FCA 2005 a 2010 - Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.</p>
REGULATÓRIAS	EXECUÇÃO FISCAL NÃO TRIBUTÁRIA	R\$55.275	<p>Andamento atual: liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso.</p> <p>Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo a multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).</p>
REGULATÓRIAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	R\$12.610	<p>Andamento atual: processo suspenso até que haja trânsito em julgado em outro processo em discussão relativo ao mesmo objeto.</p> <p>Objeto: Metas de Produção FCA 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016.</p>
REGULATÓRIAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	R\$258.648	<p>Andamento atual: Em andamento para propositura de ação judicial.</p> <p>Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.</p>
			<p>Andamento atual: Aguardando decisão de 2ª instância administrativa.</p>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 – Investimentos (Controladora (Reapresentado – Nota 5))

14.1 - Composição dos investimentos:

	% Participação	Número de ações ordinárias	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2020	31/12/2019
			Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	8.234.044	8.337.505	8.337.130	(95.039)	16.302
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	1.461	1.150	813	312	335
VLI Participações S.A. (i)	100,00%	1.000	-	-	1	-	-
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A. (ii)	99,99%	999	-	-	1	-	-
			8.235.505	8.338.655	8.337.945	(94.727)	16.637

(i) Companhia extinta em 30 de dezembro de 2019.

(ii) Companhia extinta em 02 de outubro de 2019.

14.2 - Movimentação dos investimentos:

	31/12/2020		
	VMM	Salus	Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2020	8.337.505	1.150	8.338.655
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	1.816	-	1.816
Resultado das controladas	(95.039)	312	(94.727)
Dividendos distribuídos	(10.239)	-	(10.239)
Saldo no final em 31 de dezembro de 2020	8.234.043	1.462	8.235.505

	31/12/2019				
	VMM	Salus	VOFI (ii)	VLI Par (i)	Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2019	8.337.130	813	1	1	8.337.945
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 23(c))	(13.546)	-	-	-	(13.546)
Redução de reservas	(2.376)	-	-	-	(2.376)
Resultado das controladas	16.302	335	-	-	16.637
Extinção da VLI Participações	-	-	-	(1)	(1)
Extinção da VLIOFI	-	-	(1)	-	(1)
Outros	(4)	1	-	-	(3)
Saldo no final em 31 de dezembro de 2019	8.337.506	1.149	-	-	8.338.655

(i) Companhia extinta em 30 de dezembro de 2019.

(ii) Companhia extinta em 02 de outubro de 2019.

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 – Imobilizado

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2019	2.009.433	2.606.065	4.735.132	141.722	630.265	14.470	10.137.087	11.890
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	210.972	386.433	-	-	-	597.405	-
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	4.660	6.069	-	-	-	10.729	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	235.105	-	-	-	235.105	-
Adições	-	67	-	-	545.276	-	545.343	-
Baixas	(34)	(14.286)	(43.005)	-	(8.006)	-	(65.331)	-
Transferências	13.891	373.466	15.106	(1.918)	(686.041)	41.575	(243.921)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.023.290	3.180.944	5.334.840	139.804	481.494	56.045	11.216.417	11.890
Valor de depreciação								
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(137.383)	(519.342)	(931.593)	(28.577)	-	(3.276)	(1.620.171)	(2.387)
Adições	(27.186)	(179.623)	(169.917)	(15.472)	-	157	(392.041)	(147)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(40.253)	(22.968)	-	-	-	(63.221)	-
Baixas	34	14.286	23.157	-	-	-	37.477	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(164.535)	(724.932)	(1.101.321)	(44.049)	-	(3.119)	(2.037.956)	(2.534)
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2020	2.023.290	3.180.944	5.334.840	139.804	481.494	56.045	11.216.417	11.890
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	5.381	9.045	-	-	-	14.426	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	109.484	54.780	-	-	-	164.264	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(2.972)	(8.089)	-	-	-	(11.061)	-
Adições	-	-	-	-	922.283	-	922.283	-
Baixas	(2.493)	(4.148)	(36.374)	(746)	(368)	-	(44.129)	(293)
Transferências Resolução 4.131/13	-	-	-	-	(13.067)	-	(13.067)	-
Transferências	(12.825)	324.988	108.194	123.320	(959.065)	18.410	(396.978)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.007.972	3.613.677	5.462.396	262.378	431.277	74.455	11.852.155	11.597

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>Terrenos, edifícios e benfeitorias</u>	<u>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</u>	<u>Locomotivas e vagões (b)</u>	<u>Via permanente</u>	<u>Imobilizado em andamento (a)</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Valor de depreciação								
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(164.535)	(724.932)	(1.101.321)	(44.049)	-	(3.119)	(2.037.956)	(2.534)
Adições	(40.701)	(175.859)	(173.450)	(17.543)	-	(2.759)	(410.312)	(566)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(59.126)	(30.547)	-	-	-	(89.673)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	573	(5.146)	-	-	-	(4.573)	-
Baixas	1.197	2.169	18.124	241	-	-	21.731	168
Transferências	6.901	(11.158)	-	(1.039)	-	5.878	582	(672)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(197.138)	(968.333)	(1.292.340)	(62.390)	-	-	(2.520.201)	(3.604)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	1.858.755	2.456.012	4.233.519	95.755	481.494	52.926	9.178.461	9.356
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.810.834	2.645.344	4.170.056	199.988	431.277	74.455	9.331.954	7.993

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2020, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 341.369, R\$ 287.224 e R\$ 223.825 (2019 - R\$ 350.314, R\$ 272.422 e R\$ 157.281, respectivamente).
- O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.753 (2019 - R\$ 3.918).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2019	1.819.599	2.386.563	23.872	5.537.026	611.389	35.362	10.413.811	20.707
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	2.619.890	-	-	-	-	2.619.890	-
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	72.222	-	-	-	-	72.222	-
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	15.900	-	-	-	-	15.900	-
Adições	-	-	-	-	980.500	-	980.500	-
Baixas	-	-	(439)	(22.960)	-	-	(23.399)	-
Transferências	-	512.523	8	752.823	(946.052)	(9.486)	309.816	-
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 20)	-	-	-	-	(111.638)	-	(111.638)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.819.599	5.607.098	23.441	6.266.889	534.199	25.876	14.277.102	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(590.685)	(2.132.801)	(16.439)	(2.117.430)	-	(1.406)	(4.858.761)	(6.698)
Adições	(66.193)	(524.689)	(2.775)	(360.826)	-	(1.241)	(955.724)	(971)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(340.842)	-	-	-	-	(340.842)	-
Baixas	-	-	439	19.862	-	-	20.301	-
Transferências	-	-	-	(67.977)	-	829	(67.148)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(656.878)	(2.998.332)	(18.775)	(2.526.371)	-	(1.818)	(6.202.174)	(7.669)
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2020	1.819.599	5.607.098	23.441	6.266.889	534.199	25.876	14.277.102	20.707
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	222.069	-	-	-	-	222.069	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(67)	-	-	-	-	(67)	-
Adições	-	-	-	-	587.770	-	587.770	-
Baixas	-	-	(18)	(5.565)	-	-	(5.583)	-
Transferências	-	517.551	35	324.094	(450.264)	-	391.416	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.819.599	6.346.651	23.458	6.585.418	671.705	25.876	15.472.707	20.707

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Consolidado	Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de amortização								
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(656.878)	(2.998.332)	(18.775)	(2.526.371)	-	(1.818)	(6.202.174)	(7.669)
Adições	(66.193)	(528.954)	(2.205)	(484.864)	-	(909)	(1.083.125)	(345)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(361.090)	-	-	-	-	(361.090)	-
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	6.116	-	-	-	-	6.116	-
Baixas	-	-	18	2.795	-	-	2.813	-
Transferências	-	-	-	446	-	-	446	672
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(723.071)	(3.882.260)	(20.962)	(3.007.994)	-	(2.727)	(7.637.014)	(7.342)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2020	1.162.721	2.608.766	4.666	3.740.518	534.199	24.058	8.074.928	13.038
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	1.096.528	2.464.391	2.496	3.577.424	671.705	23.149	7.835.693	13.365

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - ("TUF") (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafertil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal.

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

- (iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes.

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Incluem, em 31 de dezembro de 2020, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referentes aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.203.769 e R\$ 1.030.449 (2019 - R\$ 1.208.874 e R\$ 1.158.296, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.

- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra (“PPA”) da VLILL, amortizado em 18 anos.

16.1 - Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Para os Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	0,52%	3,05%
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 52%	40% a 45%
Taxa de desconto nominal - %	6,97%	7,75%

Em 31 de dezembro de 2020, o valor em uso da unidade geradora de caixa supera o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em 6,4% (2019 – 1,4%), não indicando perda por desvalorização.

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Não foram observados indicativos de impairment nas outras empresas do Grupo no exercícios findos em 2020 e 2019.

17 - Fornecedores e contas a pagar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				
Fornecedores - terceiros (a)	607.128	599.420	892	121
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 8)	196.253	103.804	129	122
	803.381	703.224	1.021	243
Contas a pagar (b)	52.873	44.476	-	-
	52.873	44.476	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				
Mercado interno	548.686	555.188	892	121
Mercado externo	58.442	44.754	-	-
	607.128	599.942	892	121

(b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 52.873, sendo R\$ 50.465 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 02 de agosto de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 2.408 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

Até 31 de dezembro de 2019, as aquisições totalizavam R\$ 44.476 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 13 de março de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargos financeiros	Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
FINAME	2,5% a.a. a 6,0% a.a.	328.647	328.000
FINAME	TJLP + 3% a.a.	8.633	8.670
FINEM	TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	330.126	285.418
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA")	95,0% a 99,5% CDI	2.767	7.563
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI")	TR + 7,00% a.a.	1.059	34
NCE	110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40% USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70%e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	335.402	5.875
Empréstimos no exterior		9.036	9.156
Custo de transação		(12.701)	(7.212)
		1.002.969	637.504
Debêntures	IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	296.872	379.408
Custo de transação		(1.622)	(1.504)
		295.250	377.904
Total circulante		1.298.219	1.015.408
Não circulante			
FINAME	2,5% a.a. a 6,0% a.a.	969.821	1.281.753
FINAME	TJLP + 3% a.a.	27.678	36.194
FINEM	TJLP + 2,03% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	1.718.827	1.834.749
Certificado de recebíveis do agronegócio - ("CRA")	95% a 99,5% CDI	460.000	460.000
Certificado de recebíveis imobiliários - ("CRI")	TR + 7,00% a.a.	181.193	181.193
NCE	110% CDI e de CDI + 1,30% a CDI + 1,40% USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70%e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% - Swap)	1.200.000	700.000
Empréstimos no exterior		2.564.079	1.941.507
Custo de transação		(25.887)	(30.904)
		7.095.711	6.404.492
Debêntures	IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap	627.202	874.534
Custo de transação		(12.394)	(16.390)
		614.808	858.144
Total não circulante		7.710.519	7.262.636
		9.008.738	8.278.044

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Consolidado										
	31/12/2018	Adição				Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge de <i>hedge</i> (Nota 31.2)	Incorporação VLILL	31/12/2019
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação			
Salus											
Debêntures	379.368	-	35.779	-	-	(81.096)	-	-	-	-	334.051
Ultrafertil											
FINEM	1.186.040	583	90.149	3.581	-	(100.226)	(90.511)	-	-	-	1.089.616
Debêntures	297.293	-	20.598	10.797	-	(10.350)	(22.364)	-	-	-	295.974
VLI Locações											
FINAME	736.095	-	26.986	-	-	(80.488)	(26.957)	-	-	(655.636)	-
VLI Multimodal											
FINAME	1.203.697	22.393	69.732	158	-	(239.956)	(57.043)	-	-	655.636	1.654.617
FINEM	1.181.504	-	96.221	3.501	-	(146.579)	(104.094)	-	-	-	1.030.553
CRA	766.702	-	32.383	-	-	(294.500)	(37.022)	-	-	-	467.563
CRI	218.046	-	20.979	-	-	(36.853)	(20.945)	-	-	-	181.227
NP	428.208	-	27.843	-	-	(400.000)	(56.051)	-	-	-	-
NCE	-	700.000	5.875	-	-	-	-	-	-	-	705.875
Debêntures	480.000	120.000	27.424	22.277	-	-	(31.034)	-	5.256	-	623.923
Empréstimos no exterior	969.295	925.816	48.328	40.454	-	-	(41.547)	-	8.315	-	1.950.661
Custos de transação	(59.477)	-	-	-	(7.745)	-	-	11.206	-	-	(56.016)
	7.786.771	1.768.792	502.297	80.768	(7.745)	(1.308.952)	(568.664)	11.206	13.571	-	8.278.044

	Em 31 de dezembro de 2019		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	1.768.792	1.761.047	-
Custos de transação expurgados da DFC	(7.745)		-
Pagamento de principal e juros	(1.308.952)	(1.308.952)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(568.664)	(568.664)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado									
	31/12/2019	Adição				Amortização			Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Nota 31.2)	31/12/2020
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		
Salus										
Debêntures	334.051	-	32.742	-	-	-	(83.752)	-	-	283.041
Ultrafertil										
FINEM	1.089.616	-	73.754	-	-	(58.991)	(37.338)	-	-	1.067.041
Debêntures	295.974	-	17.437	13.822	-	(10.338)	(21.963)	-	-	294.932
VLI Multimodal										
FINAME	1.654.617	-	82.879	-	-	(320.448)	(82.268)	-	-	1.334.780
FINEM	1.030.553	-	77.224	-	-	(86.910)	(38.955)	-	-	981.912
CRA	467.563	-	12.434	-	-	-	(17.230)	-	-	462.767
CRI	181.227	-	12.651	-	-	-	(11.626)	-	-	182.252
NCE	705.875	825.000	51.962	-	-	-	(47.435)	-	-	1.535.402
Debêntures	623.923	-	31.648	10.571	-	(232.358)	(91.657)	-	3.973	346.100
Empréstimos no exterior	1.950.661	-	73.254	559.036	-	-	(76.607)	-	66.771	2.573.115
Custos de transação	(56.016)	-	-	-	(11.876)	-	-	15.288	-	(52.604)
	8.278.044	825.000	465.985	583.429	(11.876)	(709.045)	(508.831)	15.288	70.744	9.008.738

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	825.000	813.124	-
Custos de transação expurgados da DFC	(11.876)	-	-
Pagamento de principal e juros	(709.045)	(709.045)	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(508.831)	(508.831)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
De um a dois anos	1.368.727	900.274
De dois a três anos	2.165.348	1.206.448
De três a quatro anos	2.467.283	1.956.486
De quatro a cinco anos	1.173.312	2.215.561
Acima de cinco anos	535.849	983.867
	7.710.519	7.262.636

18.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	31/12/2020	Garantias
Ultrafertil		
Debêntures	99.703	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
FINEM	1.067.041	Contrato de penhor das ações da Ultrafertil
VLI Multimodal		
FINAME ano 2012	27.109	Fiança bancária
FINAME anos 2013 a 2019	1.725.076	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	816.364	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	3.735.293	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as captações, em 31 de dezembro de 2020.

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

As cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo e na Companhia a R\$ 27.110 (2019 – R\$ 101.902).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.4 - Linhas de crédito não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo possuía as seguintes linhas de crédito contratadas e não desembolsadas:

	<u>Data da abertura</u>	<u>Prazo de utilização</u>	<u>Montante disponível em 31/12/2020</u>
VLI Multimodal			
Linha de crédito rotativo - Libor 6m + 2% a.a.	Novembro de 2018	3 anos	259.835
			259.835

18.5 - Covenants

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros ("Covenants"), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia atendeu a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

19 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)			Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2020	31/12/2019
Tributos a recolher					
ICMS	22.197	2.093	10.185	-	-
Imposto de renda retido na fonte	10.696	10.654	13.101	685	188
PIS e COFINS	7.414	8.036	6.294	55	251
ISS	14.420	14.137	11.771	-	-
Outros	1.222	1.381	1.209	7	-
	55.949	36.301	42.560	747	439
Tributos a recolher sobre o lucro					
Imposto de renda e contribuição social	126.241	34.900	30.995	-	2.241
	126.241	34.900	30.995	-	2.241

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado							
	Saldo em	Efeitos adoção		Juros	Atualizações		Saldo em	
	31/12/2018	(R2) / IFRS 16 e	Pagamentos	apropriados	monetárias	Reclassificações	Adições	31/12/2019
		Res. 4.131/13						
FCA - Malha Centro Leste (a)	49.529	1.020.612	(203.892)	107.955	42.343	-	-	1.016.547
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	-	1.049.613	-	-	10.502	138.347	15.900	1.214.362
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	3.985	285.691	(48.451)	30.537	19.377	-	-	291.139
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	185.548	-	-	-	12.078	-	-	197.626
Vagões (f)	-	223.244	(80.983)	17.858	3.353	-	56.406	219.878
Locomotivas (f) (i)	-	163.189	(38.915)	27.080	2.716	-	178.699	332.769
Terminais (f)	-	192.872	(51.976)	12.122	4.660	-	-	157.678
	227.549	2.935.221	(424.217)	195.552	95.029	138.347	251.005	3.418.486
Circulante	42.001							572.235
Não circulante	185.548							2.846.251

	Consolidado						
	Saldo em		Juros	Atualizações		Saldo em	
	31/12/2019	Pagamentos	apropriados	monetárias	Adições	Outros	31/12/2020
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.016.547	(219.054)	104.528	97.008	-	2.443	1.001.472
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	1.214.362	(335.052)	-	52.060	-	-	931.370
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	291.139	(55.995)	31.977	73.001	-	(2.985)	337.137
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	197.626	-	-	47.990	-	-	245.616
Vagões (f)	219.878	(100.593)	17.601	4.185	27.110	3.771	171.952
Locomotivas (f) (i)	332.769	(73.076)	33.918	4.860	27.670	(11.066)	315.075
Terminais (f)	157.678	(69.869)	13.390	5.381	109.484	(2.429)	213.635
	3.418.486	(853.639)	201.414	284.485	164.264	(10.266)	3.204.744
Circulante	572.235						677.137
Não circulante	2.846.251						2.527.607

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2020 montam em R\$ 152.799 (2019 – R\$ 170.611).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 90 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.885.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagas 90 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 54.823.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2020, foram pagas 81 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 788.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2020, foram pagas 81 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 14.975.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 245.616 (2019 – R\$ 197.626).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal

A FCA registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2020	(321.926)
Saldo atualizado – dezembro de 2020	931.370
Índice de atualização	IPCA/SELIC
Prazo final de pagamento	jan/25

(f) Outros contratos

Em 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	Em 31 de dezembro de 2020
Arrendamentos de curto prazo	24.289
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	31.405
Efeitos expediente prático CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Revisão 16/2020	(15.789)
Ativos de baixo valor	7.742
Ativos nos quais não se qualifica controle	39.236
	86.883

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/12/2020</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	297.504	347.414
	<u>31/12/2019</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	298.995	405.691

20.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 31 de dezembro de 2020</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	2.959.129	3.041.269	2,8%
Direito de uso	3.086.637	3.051.739	(1,1%)
Despesas financeiras (brutas)	(201.414)	(190.131)	(5,6%)
Depreciação e amortização (brutas)	(449.220)	(386.018)	(6,8%)
	<u>Em 31 de dezembro de 2019</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	3.232.373	3.410.242	5,5%
Direito de uso	3.147.187	3.280.738	4,2%
Despesas financeiras (brutas)	(195.552)	(216.117)	10,5%
Depreciação e amortização (brutas)	(404.833)	(428.158)	5,8%

20.3 - Compromissos futuros de arrendamento

Os compromissos futuros de arrendamento já existentes em 31 de dezembro de 2020, mas não registrados nos balanços montam a:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Fluxo de caixa real</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Vagões – agosto de 2021	55.168	57.599

21 – Receitas diferidas

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Passagem fibra ótica (a)	317	417
Utilização de sistema logístico integrado (b)	11.182	11.296
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	726	733
	14.292	14.513
Não circulante		
Passagem fibra ótica (a)	1.427	2.002
Utilização de sistema logístico integrado (b)	57.149	71.657
Receitas de gerenciamento de obras (c)	36.861	40.995
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	1.245	1.974
	96.682	116.628
	110.974	131.141

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.

22 - Dividendos propostos

Os dividendos foram constituídos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme previsto no estatuto social da Companhia, que definiu uma remuneração mínima de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (i)	(2.779)	89.407
Reserva legal - 5%	-	(4.470)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório	-	84.937
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	-	21.242
Dividendos mínimos propostos a pagar	-	21.242

(i) Saldos originalmente apresentados, conforme Nota 5.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A., no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a distribuição R\$ 67.126 a título de dividendos oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados de 2014 a 2019, tendo sido R\$ 24.428 pagos em caixa e R\$ 25.494 compensados com títulos a receber existentes entre o Consórcio e a Consorciada. Em 31 de dezembro de 2020, os dividendos deliberados e não pagos montam em R\$ 17.204.

Por fim, foram deliberados aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda., no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de R\$ 1.959 a título de dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao exercício de 2020.

23 - Patrimônio líquido
(a) Capital social

O capital social da em 31 de dezembro de 2020, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 9 de dezembro de 2020, a BNDESPar exerceu integralmente a opção de compra de 8% das ações da VLI sub posse da Vale S.A., opção está contida no Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da VLI.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

O capital social da Companhia nos Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091, representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, estando representado por:

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	3.342.352.802	37,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(b) Lucro (prejuízo) por ação
Básico e diluído

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro (prejuízo) por ação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora (Reapresentado – Nota 5)
	31/12/2020
Prejuízo do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	(100.396) 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	(0,0113)
	31/12/2019
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	31.445 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,0035

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 32.034) (2019 – (34.094)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.000) (2019 – (R\$ 870)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pela SUDENE até dezembro de 2025 e SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 28(c).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	4.618.196	4.535.168
Receita de utilização de pátios	2.411	2.040
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	333	4.557
Receita de partilha de frete	15.763	15.025
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.451.645	1.226.325
Receita de transporte rodoviário	120.731	78.830
	6.209.079	5.861.945
Impostos sobre serviços		
ISSQN	(78.539)	(72.728)
ICMS	(254.211)	(242.439)
PIS	(51.824)	(50.077)
COFINS	(238.718)	(232.187)
INSS desoneração	-	-
	(623.292)	(597.431)
Receita líquida dos serviços prestados	5.585.787	5.264.514

25 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(738.226)	(688.949)
Material	(140.681)	(149.335)
Combustíveis	(561.182)	(537.882)
Serviços contratados	(400.099)	(383.808)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(431.814)	(402.031)
Partilha de frete	(297.172)	(254.622)
Arrendamentos e concessão	-	-
Depreciação e amortização (i)	(1.847.611)	(1.678.873)
Tributos e taxas	(14.293)	(12.947)
Aluguéis	(86.884)	(95.355)
Seguros	(37.027)	(34.202)
Utilities	(45.544)	(47.362)
Viagens	(16.056)	(31.183)
Outros	(7.602)	(7.549)
Indenização por recomposição patrimonial (ii)	-	-
	(4.624.191)	(4.324.098)

- (i) Contempla R\$ 450.763 (2019 – R\$ 404.063) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 62.495 (2019 – R\$ 35.864) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(167.461)	(119.840)
Material	(2.273)	(973)
Serviços contratados	(37.245)	(57.176)
Tributos e taxas	(2.024)	(2.637)
Combustíveis	(139)	(55)
<i>Utilities</i>	(110)	(1.405)
Aluguéis	(1.210)	(2.915)
Viagens	(2.440)	(7.454)
Seguros	(384)	(319)
Depreciação e amortização	(29.980)	(34.880)
Outros	(8.893)	(3.916)
	(252.159)	(231.570)

	Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(45.990)	(8.847)
Serviços contratados	(331)	(478)
Tributos e taxas	(55)	(22)
<i>Utilities</i>	(31)	(518)
Aluguéis	(99)	(11)
Viagens	(253)	(975)
Seguros	(384)	(319)
Depreciação e amortização	(912)	(1.118)
Outros	(261)	(752)
	(48.316)	(13.040)

(b) Despesas com vendas

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	(11.580)	(12.310)
Material	(20)	(51)
Serviços contratados	(2.065)	(1.252)
<i>Utilities</i>	(4)	(78)
Aluguéis	(1)	(101)
Viagens	(197)	(963)
Outros	(68)	(296)
	(13.935)	(15.051)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Outras receitas operacionais		
Venda de materiais	98.759	53.007
Receita com venda de ativos	6.619	3.722
Receita de direito de acesso	9.284	9.284
Recuperação de despesas (ii)	12.095	88.699
Trem turístico	1.673	4.904
Exploração da faixa de domínio	6.371	6.272
<i>Take or pay</i> (i)	105.696	111.773
Multas contratuais	-	1.026
Indenizações de clientes	6.516	17.123
Aluguéis	2.294	1.937
Outros	30.764	2.821
	280.071	300.568
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(34.856)	(28.262)
Custo com baixa de ativos	(25.168)	(23.549)
Custo com venda de materiais	(7.174)	(3.940)
Outros gastos com pessoal	(1.102)	(1.029)
Pesquisa e desenvolvimento	(20.592)	(19.709)
Perda de recebíveis	(19.793)	(4.055)
Provisão para desvalorização de estoque	(6.515)	-
Multas contratuais	(6.520)	(10.421)
<i>Take or pay</i> (i)	(26.948)	(45.543)
Trem turístico	(977)	(3.143)
Trem turístico - depreciação	(3.926)	(3.492)
Provisão para processos judiciais	(165.050)	(122.370)
Indenizações	(50.642)	(40.257)
Outras	(20.987)	(15.896)
	(390.250)	(321.666)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(110.179)	(21.098)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Em 31 de dezembro de 2019, contempla principal de R\$ 59.690 dos créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos em função de trânsito em julgado de ação que regia pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita (Nota 10). Os ganhos financeiros foram reconhecidos no resultado financeiro (Nota 27).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora (Reapresentado – Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Outras receitas operacionais		
Compartilhamento de despesas (i)	37.687	30.506
Recuperação de despesas	7	869
Aluguéis	100	100
Reversão de provisão para processos judiciais	555	-
Outros	-	468
	38.349	31.943
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(10)	(9)
Custo com baixa de ativos	(125)	-
Processos judiciais	(96)	(57)
Provisão para processos judiciais	-	(106)
Outras	(105)	-
	(336)	(172)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	38.013	31.771

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

27 - Resultado financeiro

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	56.749	82.037
Juros, taxa e multas de mora	4.207	1.586
Receitas financeiras – instrumentos financeiros derivativos realizados (i)	13.700	63.835
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	675.475	52.664
Instrumentos financeiros derivativos - NDF realizadas	557	1.366
Marcação a mercado - NDF	-	104
Reversão de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 7) (iv)	1.662	-
Ajuste a valor presente	3.882	3.152
Outras	-	4.155
	756.232	208.899

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(1.078)	(800)
Despesas com seguro garantia	(2.242)	(1.892)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i)	(465.971)	(502.297)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(15.288)	(11.206)
Encargos por atraso	(4.144)	(7.604)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(6.280)	(5.306)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(190.713)	(185.833)
Marcação a mercado – NDF	(3.100)	-
Despesas com comissão de fiança	(810)	(1.482)
Juros, taxas e multas	(577)	(1.494)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(9.986)	(5.754)
Instrumentos financeiros derivativos - instrumentos de hedge (i)	-	(87.346)
Instrumentos financeiros derivativos - opções	-	(416)
Ajuste a valor justo - objeto de hedge de valor justo (i)	(70.742)	(13.571)
Perdas por redução ao valor recuperável (Nota 7) (iv)	-	(244)
Juros sobre provisão de risco e contingências	(131.860)	(78.766)
Outras	(4.473)	(1.413)
	(907.264)	(905.424)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i) (iii)	(556.064)	(23.110)
Resultado financeiro	(707.096)	(719.635)

(i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma perda de R\$ 23.521, composto por despesas de variação cambial de R\$ 559.036 (Nota 18), despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 70.742 (Nota 18), despesas de juros de R\$ 82.918 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 689.175.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma perda de R\$ 75.259, composto por despesas de variação cambial de R\$ 40.454 (Nota 18), despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 13.571 (Nota 18), despesas de juros de R\$ 50.387 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 29.153.

(ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 20), líquidos de R\$ 16.466 (2019 – R\$ 9.719) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

(iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contempla R\$ 54.969 referente aos ganhos financeiros oriundos dos registro de créditos tributários explicitado nas Notas 10 e 26(c).

(iv) Trata-se dos efeitos de reversão e constituição dos componentes financeiros de perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber (Nota 7).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora (Reapresentado – Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Aplicação mercado financeiro	1.437	3.269
Reversão de juros sobre provisão de risco e contingências	436	-
Outras	-	653
	1.873	3.922
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	-	(2)
Despesas com seguro garantia	(7)	(119)
Encargos por atraso	(141)	(17)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(75)	(211)
Juros, taxas e multas	(4)	(13)
Instrumentos financeiros derivativos – opções	-	(416)
Juros sobre provisão de risco e contingências	-	(37)
Outras	(36)	(35)
	(263)	(850)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial	169	607
Resultado financeiro	1.779	3.679

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)			Controladora (Reapresentado – Nota 5)		
	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Imposto de renda e contribuição social						
Perdas por redução ao valor recuperável	17.227	9.587	11.101	-	-	-
Provisão para processos judiciais	331.103	247.156	205.442	460	798	834
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	3.481	53.486	-	-	-	-
Ajuste a valor presente	34.339	45.420	45.988	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	104	29.698	-	141	141	-
Diferença de bases - mais valia de concessão	16.055	16.908	17.760	-	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	28.704	4.614	-	-	-	-
Resultados não realizados	63.189	-	-	-	-	-
Outras	52.696	50.687	63.520	1.376	1.746	1.196
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	637.216	238.289	203.231	3.563	-	1.421
	1.184.114	695.845	547.042	5.540	2.685	3.451

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). O Grupo possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não reconheceu ativos de impostos de R\$ 29.567 (2019 – R\$ 0), com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social, que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)			Controladora (Reapresentado – Nota 5)		
	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
2019	-	-	84.979	-	-	2.619
2020	-	82.251	33.135	-	1.747	17
2021	90.633	37.645	86.687	2.168	75	75
2022	119.448	114.206	128.420	3.372	75	75
2023	207.764	175.528	71.075	-	75	75
2024	200.330	180.011	62.562	-	216	75
2025	229.120	93.114	80.184	-	75	75
2026 a 2029	205.768	13.090	-	-	302	302
2030 em diante	131.051	-	-	-	120	138
	1.184.114	695.845	547.042	5.540	2.685	3.451

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social		
Depreciação acelerada	(450)	(395)
Leasing	(16.000)	(18.247)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(26.106)	(2.376)
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(228.948)	-
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(6.214)	(7.948)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	(9.688)	(11.196)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.628)	(5.772)
Outras	(8.794)	-
	(300.828)	(45.934)

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos (“*deemed cost*”) oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafertil em 2017.

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)		
	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	883.286	649.911	484.339

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
2020	-	(11.489)
2021	(7.032)	(5.717)
2022	(7.032)	(5.717)
2023	(126.287)	(5.717)
2024	(105.141)	(4.995)
2025	(29.089)	(11.825)
2026 a 2029	(24.376)	(474)
2030 em diante	(1.871)	-
	(300.828)	(45.934)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos tributos diferidos:

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)				
	01/01/2019	Efeito no resultado	31/12/2019	Efeito no resultado	31/12/2020
Perdas por redução ao valor recuperável	11.102	(1.563)	9.539	7.689	17.228
Provisão para processos judiciais	205.442	41.697	247.139	83.963	331.103
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	51.108	51.108	(73.734)	(22.626)
Ajuste a valor presente	45.988	(567)	45.421	(11.081)	34.340
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(26.007)	26.722	715	(229.663)	(228.948)
Diferença de bases - mais valia de concessão	17.760	(852)	16.908	(853)	16.055
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	-	4.755	4.755	24.052	28.807
Participação nos resultados	21.255	16.267	37.522	(1.033)	36.489
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	-	-	-	63.189	63.189
Outras	42.261	(29.175)	13.086	(5.670)	7.413
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	214.311	52.962	267.273	369.942	637.216
Depreciação acelerada	(348)	(46)	(394)	(56)	(450)
<i>Leasing</i>	(20.495)	2.248	(18.247)	2.247	(16.000)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(8.193)	245	(7.948)	1.734	(6.214)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(12.966)	1.771	(11.195)	1.507	(9.688)
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(5.771)	-	(5.771)	1.143	(4.628)
	484.339	165.572(i)	649.911	233.376	883.286

(i) No exercício de 2019, o resultado também foi impactado por R\$ 6.475 de outros ajustes.

	Controladora (Reapresentado – Nota 5)				
	01/01/2019	Efeito no resultado	31/12/2019	Efeito no resultado	31/12/2020
Provisão para processos judiciais	834	(37)	797	(337)	460
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	-	141	141	-	141
Participação nos resultados	1.154	516	1.670	(370)	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	1.423	(1.423)	-	3.563	3.563
Outras	40	36	77	(1)	76
	3.451	(767)	2.685	2.855	5.540

(b) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado (Reapresentado – Nota 5)	
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	(146.050)	(42.095)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	49.657	14.312
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	65.121	59.548
Multas não dedutíveis	(240)	(233)
Despesas não dedutíveis	(993)	(2.057)
Resultado não realizado no grupo - CPC 06 (R2) / IFRS 16	(11.013)	21.524
Perdas de recebíveis não cobráveis	(6.729)	(1.379)
Custos com baixa de ativos	(9.143)	(3.854)
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	1.651	984
Prejuízos fiscais para os quais nenhum imposto diferido foi reconhecido	(29.567)	-
Outras	(3.026)	(7.822)
	6.061	66.711
Tributos sobre o lucro	55.718	81.023
Alíquota efetiva	(38,15%)	(192,48%)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020	Consolidado (Reapresentado – Nota 5) 31/12/2019
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	(103.251)	39.047
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	35.105	(13.276)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Despesas não dedutíveis	-	(7)
Custos com baixa de ativos	(43)	-
Equivalência patrimonial	(32.207)	5.657
Outras	-	24
	(32.251)	5.674
Tributos sobre o lucro	2.855	(7.602)
Alíquota efetiva	(2,76%)	(19,47%)

Em 31 de dezembro de 2020, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 30) relativos aos outros resultados abrangentes montam em (R\$ 818) (2019 – R\$ 4.828).

(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2024 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
SUDAM (TO)	58,85%	35.955	33.269
SUDENE (MA)	41,15%	25.142	20.818
	100,00%	61.097	54.087

29 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 (CPC 22) são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultados de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

O Grupo não possui clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão	Concessão	Concessões
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2020	Ferrovária Norte	Ferrovária Centro -	Portuárias
	(Reapresentado	(Reapresentado	(Reapresentado	31/12/2020	Sudeste	31/12/2020
	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	(Reapresentado	(Reapresentado	(Reapresentado
	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	5.585.787	(1.326.422)	2.747.705	916.586	2.689.383	558.535
Custos e despesas	(3.143.224)	793.867	(1.593.235)	(399.231)	(1.746.684)	(197.941)
Depreciação e amortização	(1.881.517)	233.466	(890.963)	(158.395)	(943.370)	(122.255)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	561.046	(299.089)	263.507	358.960	(671)	238.339
Resultado financeiro	(707.096)	70.380	(330.360)	(5.355)	(297.314)	(144.447)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(18.686)	18.686	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(5.380)	3.516	50.628	(123.706)	93.324	(29.142)
Incentivo fiscais	61.097	-	-	61.097	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(90.332)	(243.879)	2.461	290.996	(204.661)	64.750
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão	Concessão	Concessões
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	Ferrovária Norte	Ferrovária Centro -	Portuárias
	(Reapresentado	(Reapresentado	(Reapresentado	31/12/2019	Sudeste	31/12/2019
	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	(Reapresentado	(Reapresentado	(Reapresentado
	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)	- Nota 5)
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	5.264.514	(1.265.990)	2.733.509	876.080	2.417.420	503.495
Custos e despesas	(2.869.729)	938.434	(1.588.141)	(402.126)	(1.583.866)	(234.030)
Depreciação e amortização	(1.717.245)	302.456	(945.105)	(135.977)	(822.132)	(116.487)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	677.540	(25.100)	200.263	337.977	11.422	152.978
Resultado financeiro	(719.635)	86.742	(438.706)	(12.605)	(181.247)	(173.819)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(219.137)	219.137	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	26.936	(7.585)	70.915	(107.338)	56.017	14.927
Incentivo fiscais	54.087	-	-	54.087	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	38.928	(165.080)	51.609	272.121	(113.808)	(5.914)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28.1 Ativos por Segmento:

	31/12/2020 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)
Concessão ferroviária Norte	4.316.273	3.177.564
Concessão ferroviária Centro - Sudeste	9.099.806	9.067.559
Concessão portuária	4.294.764	3.850.234
Multimodalidade	7.870.288	7.982.903
	25.581.131	24.078.260
Eliminações	(2.285.771)	(1.593.513)
	23.295.360	22.484.747
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	23.295.360	22.484.747

28.2 Receitas por Segmento:

	31/12/2020					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	4.618.196	(1.152.130)	2.090.301	938.109	2.749.744	(7.828)
Receita de utilização de pátios	2.411	(49)	-	-	2.460	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	333	(227.905)	98.516	18.680	111.042	-
Receita de partilha de frete	15.763	(110.111)	-	-	125.874	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.451.645	-	814.584	-	-	637.061
Receita de transporte rodoviário	120.731	-	120.731	-	-	-
	6.209.079	(1.490.195)	3.124.132	956.789	2.989.120	629.233

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2019					
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	4.535.168	(1.008.613)	2.155.151	896.172	2.451.513	40.945
Receita de utilização de pátios	2.040	2.040	-	-	-	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	4.557	(165.299)	47.758	17.818	104.280	-
Receita de partilha de frete	15.025	(112.842)	-	-	127.867	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.226.325	(31.971)	737.064	-	2.040	519.192
Receita de transporte rodoviário	78.830	1	78.829	-	-	-
	5.861.945	(1.316.684)	3.018.802	913.990	2.685.700	560.137

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 30.1)	89.209	61.412	72.783	45.033
Planos de previdência privada (Nota 30.2)	50.355	50.838	-	-
	139.564	112.250	72.783	45.033

30.1 - Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de março de 2020, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste período. Os programas atualmente em vigor no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de “ações virtuais” condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de “ações virtuais” entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de “ações virtuais” sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação deste programa não obriga o Grupo a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir aos programas, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pelo Grupo, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs. A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 89.209 (2019 - R\$ 61.412) e R\$ 72.783 (2019 - R\$ 45.033), respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

30.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Empresa, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Companhia garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(a) Contribuições

Em 31 de dezembro de 2020 o plano Petros possuía 2 participantes (3 participantes em 2019). No exercício de 2020, o Grupo contribuiu para a Petros com montantes normais de R\$ 36 (2019 - R\$ 44) e extraordinários de R\$ 733 (2019 - R\$ 699).

No exercício de 2020, o Grupo contribuiu para os planos de contribuição Vale Mais e Valiaprev com montantes de R\$ 13.539 (2019 - R\$ 13.118).

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo nos Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliações

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Reconciliação do valor justo do ativo do plano										
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	128.781	186.079	106.212	161.590	22.569	24.489	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	8.216	17.233	6.780	14.970	1.436	2.263	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	12.910	11.397	11.583	8.769	676	1.884	451	527	200	217
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	198	215	-	-	198	215	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(6.952)	(5.657)	(5.431)	(3.845)	(1.521)	(1.812)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(651)	(744)	-	-	-	-	(451)	(527)	(200)	(217)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(3.768)	(79.742)	(1.498)	(75.272)	(2.270)	(4.470)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	138.734	128.781	117.646	106.212	21.088	22.569	-	-	-	-
Reconciliação do benefício definido										
	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(86.910)	(69.917)	(13.288)	(12.704)	(63.401)	(50.713)	(222)	(156)	(9.999)	(6.345)
Custo do serviço corrente	(826)	(937)	(579)	(669)	(39)	(84)	(106)	(68)	(102)	(116)
Custo do juros	(5.582)	(6.464)	(847)	(1.176)	(4.027)	(4.686)	(13)	(14)	(695)	(588)
Benefícios pagos pelo plano	6.952	5.657	5.431	3.845	1.521	1.812	-	-	-	-
Contribuição do participante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	651	744	-	-	-	-	451	527	200	217
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	17.056	(11.049)	10.626	(1.319)	6.430	(9.730)	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(17.213)	(4.948)	(15.772)	(1.269)	-	-	(440)	(511)	(1.001)	(3.167)
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(85.872)	(86.914)	(14.429)	(13.292)	(59.516)	(63.401)	(330)	(222)	(11.597)	(9.999)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	41.871	116.165	92.924	148.890	(40.832)	(26.224)	(222)	(156)	(9.999)	(6.345)
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	1.808	9.833	5.354	13.126	(2.630)	(2.507)	(119)	(82)	(797)	(704)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(3.925)	(95.739)	(6.644)	(77.861)	4.160	(14.200)	(440)	(511)	(1.001)	(3.167)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	12.910	11.397	11.583	8.769	676	1.884	451	527	200	217
Contribuição do participante	198	214	-	-	198	215	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício	52.862	41.871	103.217	92.924	(38.428)	(40.832)	(330)	(222)	(11.597)	(9.999)

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	92.924	148.890	92.924	148.890	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	6.780	14.970	6.780	14.970	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	3.513	(70.936)	3.513	(70.936)	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do exercício	103.217	92.924	103.217	92.924	-	-	-	-	-	-

Valor reconhecido no balanço patrimonial	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Valor presente dos passivos atuariais	(85.872)	(86.914)	(14.429)	(13.292)	(59.516)	(63.401)	(330)	(222)	(11.597)	(9.999)
Valor justo dos ativos	138.734	128.781	117.646	106.212	21.088	22.569	-	-	-	-
Efeito do limite do asset ceiling	(103.217)	(92.924)	(103.217)	(92.920)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço	(50.355)	(51.057)	-	-	(38.428)	(40.832)	(330)	(222)	(11.597)	(9.999)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$	412,96	408,37	66.823,77	49.451,36	356,54	238,14	14.341,53	12.409,22
Premissa da análise	5,84%	6,00%	5,88%	6%	5,21%	5%	5,96%	2,47%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$	380,37	382,54	53.541,91	33.901,72	308,54	208,57	9.541,30	8.201,72
Premissa da análise	5,84%	7,00%	7,95%	8%	7,28%	7%	8,02%	4,47%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Valia e Vale Mais							
	VLIS.A.		VLI Multimodal		FCA		FNS	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Taxa nominal de desconto								
1. Taxa nominal de desconto -1,0%	127,90	130,27	5.979,90	5.597,83	7.605,51	5.417,23	1.400,96	2.231,11
Premissa da análise	5,84%	6,00%	5,84%	6,00%	6,00%	6,00%	5,84%	6,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1%	115,87	33.901,72	5.901,28	5.660,23	6.081,80	4.537,92	1.172,85	1.862,85
Premissa da análise	5,84%	8,00%	5,84%	7,00%	8,06%	8,00%	5,84%	7,00%

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	577,70	489,83	676,27	1.884,37	344,29	290,94	254,33	313,66
2. Contribuição esperada da empresa para direito	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano 1	123,60	101,82	4.125,65	3.983,52	344,29	290,94	254,33	313,66
Ano 2	102,23	79,77	4.122,34	3.984,58	370,46	321,11	263,59	320,26
Ano 3	93,63	77,52	4.122,44	3.981,90	387,47	311,73	259,61	326,80
Ano 4	94,30	69,42	4.122,47	3.982,48	380,21	336,93	261,67	325,08
Ano 5	91,47	69,96	4.119,13	3.976,99	365,56	348,70	256,73	322,76
Próximos 5 anos	401,41	333,39	20.612,02	19.909,47	949,93	1.327,28	2.528,69	1.610,49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	Valia e Vale Mais								
	VLI		VMM		FCA		FNS		
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	558,14	355,67	6.593,41	5.995,66	3.875,22	2.984,23	619,99	660,45	
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável					-	-	-	-	
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano					-	-	-	-	
Ano 1	286,05	151,78	1.242,95	1.123,36	898,85	867,56	101,37	115,11	
Ano 2	282,95	149,84	1.181,78	1.017,73	837,62	789,18	89,46	101,28	
Ano 3	161,29	150,94	1.091,04	1.015,51	744,07	734,95	87,84	101,23	
Ano 4	137,35	152,34	1.076,69	872,05	706,40	646,03	86,99	77,50	
Ano 5	137,67	131,02	1.030,18	861,2	656,82	615,19	86,37	77,30	
Próximos 5 anos	417,77	493,05	3.847,41	3.737,97	2.557,16	2.439,92	393,22	407,32	
		Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido									
Taxa nominal de desconto		6,87%	6,35%	6,82%	6,35%	6,24%	5,98%	6,99%	6,95%
Taxa nominal de crescimento salarial		5,34%	5,43%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo		3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido									
Taxa nominal de desconto		6,35%	9,24%	6,35%	9,24%	5,98%	9,08%	6,95%	9,24%
Taxa nominal de crescimento salarial		5,43%	6,20%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo		3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%
Tábua de mortalidade		AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos									
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)		20,4468	20,4468	20,0456	20,0456	20,0456	20,0456	20,0457	20,0456
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)		42,6958	42,6958	42,092	42,092	42,092	42,092	42,092	42,092

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	6,87%	6,35%	6,87%	6,35%	7,03%	6,45%	6,87%	6,35%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,34%	5,43%	5,34%	5,43%	5,34%	2,99%	5,34%	5,43%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	5,43%	3,27%	3,36%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%	3,27%	3,36%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	6,35%	9,24%	6,35%	9,24%	6,45%	9,31%	6,35%	9,24%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,43%	6,20%	5,43%	6,20%	2,99%	4,98%	5,43%	6,20%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	5,43%	6,20%	3,36%	4,12%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%
	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
	Basic –	Basic –	Basic –	Basic –	Basic –	Basic –	Basic –	Basic –
	Suav.	Suav.	Suav.	Suav.	Suav.	Suav.	Suav.	Suav.
Tábua de mortalidade	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958	42,6958

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	31/12/2020	31/12/2019	Hierarquia
Renda fixa	14.207	13.724	Níveis 1 e 2
Renda variável	5.420	6.688	Níveis 1 e 2
Estruturado	228	516	Nível 3
Imobiliário	874	1.247	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	305	387	Nível 3
Total dos investimentos	21.034	22.562	
Valores a pagar / receber	54	6	-
Total dos recursos garantidores	21.088	22.568	
Planos superavitários – Valemais e Valiaprev	31/12/2020	31/12/2019	Hierarquia
Renda fixa	86.112	75.551	Níveis 1 e 2
Renda variável	16.665	16.718	Níveis 1 e 2
Estruturado	8.546	7.701	Nível 3
Exterior	1.274	1.073	Nível 3
Imobiliário	1.875	2.338	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	3.182	2.835	Nível 3
Total dos investimentos	117.654	106.216	
Valores a pagar / receber	(7)	(4)	-
Total dos recursos garantidores	117.647	106.212	

31 - Instrumentos financeiros

31.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

(a) Risco de mercado**(i) Risco de preço e demanda**

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo devem buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. A Companhia aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 31.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*. Como houve correspondência de todos os termos essenciais durante o ano, a relação econômica foi 100% eficaz.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

Nos exercícios findos em 2020 e 2019, a eficácia média dos *hedge de swap* foi de 110%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 31.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

Nos Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção. #

#

#	Saldo em 31/12/2020	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Adiantamentos a fornecedores	136	135	163	184
Fornecedores (i)	(62.179)	(61.487)	(74.615)	(83.942)
Instrumentos financeiros derivativos – NDFs (i)	61.388	60.757	73.084	81.855
	(655)	(595)	(1.368)	(1.903)
Efeito líquido no resultado		60	(713)	(1.248)

#

#

#

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#

#	Saldo em 31/12/2019	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Adiantamentos a fornecedores	5.827	5.899	7.283	8.740
Fornecedores (i)	(25.433)	(25.749)	(31.791)	(38.150)
Instrumentos financeiros derivativos – NDFs (i)	20.048	20.298	25.099	30.150
	442	448	591	740

Efeito líquido no resultado**6 149 298**

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do hedge econômico fruto da gestão de risco cambial.

#

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY
Exercício findo em 31/12/2020	5,1961	4,0124	6,3756	0,7944
Exercício findo em 31/12/2019	4,0301	2,8307	4,529	0,5788

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Despesas financeiras com empréstimos e financiamentos (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e Despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do CDI indexador e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 6), contas a pagar (Nota 17), empréstimos e financiamentos (Nota 17) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 20), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 17). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão. Ademais, as dívidas no exterior, além de terem seu componente de variação cambial em *swap*, também tem suas exposição de juros em LIBOR em *swap* para CDI (Nota 31.2).

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros e;
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

Nos exercícios findos em 2020 e 2019, a eficácia média dos *hedge* de *swap* foi de 105%.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros
Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2020.

31/12/2020				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	1,90%	1,71%	1,52%	1,24%
31/12/2020				
	Cenário I	Cenário II	Cenário III	
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	56.749	50.526	44.912	36.491
31/12/2019				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	4,40%	3,96%	3,52%	2,86%
31/12/2019				
	Cenário I	Cenário II	Cenário III	
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	82.037	73.833	65.629	53.324

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2020.

31/12/2020				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	4,55%	5.01%	5.46%	6.14%
TR (i)	0,00%	0.10%	0.20%	0.35%
IPCA	4,52%	4.97%	5.42%	6.10%
CDI	1,90%	2.09%	2.28%	2.57%

(i) Como a TR está em 0,00%, em um cenário de estresse o Grupo considerou as taxas de 0,10%, 0,20% e 0,35%.

	31/12/2020	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	135.827	149.410	162.993	183.367
Encargos Financeiros - TR	9.586	10.544	11.503	12.941
Encargos Financeiros - IPCA	75.818	83.400	90.982	102.355
Encargos Financeiros - CDI	210.189	231.208	252.227	283.756

31/12/2019				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	6,26%	6,89%	7,51%	8,45%
TR (i)	0,00%	0,10%	0,20%	0,35%
IPCA	3,37%	3,71%	4,04%	4,45%
CDI	6,40%	7,04%	7,68%	8,64%

(i) Como a TR está em 0,00%, em um cenário de estresse a companhia considerou as taxas de 0,10%, 0,20% e 0,35%.

	31/12/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	88.877	97.764	106.652	119.983
Encargos Financeiros - TR	6.873	7.561	8.248	9.279
Encargos Financeiros - IPCA	35.162	38.678	42.194	47.468
Encargos Financeiros - CDI	74.059	81.465	88.871	99.980

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX de 31/12 de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 31/12/2020	Varição de +/- 10%	Varição de +/- 20%	Varição de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	697.629	961.456	1.225.287	1.621.043
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i>	(2.573.115)	(2.836.806)	(3.099.813)	(3.494.324)
	(1.875.486)	(1.875.350)	(1.874.526)	(1.873.281)
Efeito líquido no resultado		136	960	2.205

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa (i)	1.950.018	1.784.164	58.636	50.028
Contas a receber de terceiros (ii)	686.431	722.911	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	411.152	441.367	5.131	4.332
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	106.843	101.088	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	712.286	95.210	(416)	(416)
	3.866.730	3.144.740	63.351	53.944

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com conseqüente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2020, os cinco maiores clientes da Companhia representavam 31,25% da receita líquida total (31,27% em 31 de dezembro de 2019), sendo que o maior cliente da Companhia contribuiu com 8,20% da receita em 31 de dezembro de 2020 (8,46% em 31 de dezembro de 2019).

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 51.981 (2019 – R\$ 47.164) é devido pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerias S.A., cliente com a maior exposição em aberto na Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 50.671 no consolidado (2019 - R\$ 28.056). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 (Nota 4(g)).

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo e;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2020:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.309.373	1.249.644	1.976.957	2.252.623	1.071.231	475.268	8.335.096
Arrendamentos e concessão (i)	903.800	844.856	593.718	546.830	375.731	490.897	3.755.832
Fornecedores	803.381	-	-	-	-	-	803.381
Contas a pagar	52.873	-	-	-	-	-	52.873
Dividendos a pagar	19.163	-	-	203	-	-	19.366
NDFs (Nota 31.2)	3.100	-	-	-	-	-	3.100

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 20).

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.008.738	8.278.044
Arrendamentos (i)	152.799	170.611
	9.161.537	8.448.655
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 6)	(1.957.906)	(1.805.789)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 31.2)	(708.770)	(36.500)
Dívida líquida	6.494.861	6.606.366
	70,89%	78,19%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 20)

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2020 capital circulante líquido negativo de R\$ 234.668. O Grupo possui geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa.

O Grupo possui contratos de concessão/arrendamento conforme divulgado na Nota 1 e opera no contexto de concessões de ferrovias e portos. Com relação à gestão de liquidez, o Grupo possui Política de Caixa Mínimo, linhas de crédito rotativo de longo prazo no valor total de R\$260 milhões que podem ser acionadas para qualquer necessidade adicional de liquidez e avaliações periódicas de ratings de agências de risco (Nota 18.4).

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres. Por último, cabe ressaltar que a companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	31/12/2021	R\$ 25.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	31/12/2021	R\$ 400.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/01/2022	USD 8.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2020	R\$ 100.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/01/2022	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	01/04/2022	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2021	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2022	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	30/09/2021	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	15/07/2022	R\$ 10.000
Cyber	<i>All risk</i>	31/10/2021	R\$ 75.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2021	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	31/12/2021	USD 50.000

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2018.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	Consolidado (Reapresentado - Nota 5)		
	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Total passivo	14.732.810	13.833.385	9.963.952
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.950.018)	(1.784.164)	(1.633.537)
	12.782.792	12.049.194	8.330.415
Patrimônio líquido	8.562.550	8.651.389	8.704.673
	149,29%	139,27%	95,70%

31.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Futuros ou a termo

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*) no montante de R\$ (3.100) (2019 - R\$ 105). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 18). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros em LIBOR por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

O Grupo também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 18). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo

	<u>Indexadores</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Swap – Câmbio			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,11%, USD + 3,94% e Libor + 1,7%	2.630.072	1.990.414
Passivo - ponta passiva	(110,30% CDI a 111,7% CDI - Swap)	(1.932.443)	(1.956.898)
		697.629	33.516
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	137.576	127.790
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(122.919)	(124.495)
		14.657	3.295
Swaps ativos		712.286	95.105
Futuros		(3.100)	105
Swaps passivos		-	(58.294)
Put		(416)	(416)
Saldo ativo, líquido		708.770	36.500

Abertura dos contratos

USD milhares	<u>31/12/2020</u>	<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Vencimento</u>
	<u>Notional</u>		<u>Notional</u>	
Futuros	11.254	14/01/2021 e 26/01/2021	5.013	13/01/2020
Saldo – Exposição cambial	11.253		5.013	
USD milhares	<u>31/12/2020</u>		<u>Contratação</u>	<u>Vencimento</u>
	<u>Ponta ativa</u>	<u>Empréstimo</u>		
	<u>swap</u>	<u>no exterior</u>		
Tranche 2	100.000	(100.000)	06/06/2018	06/06/2023
Tranche 3	50.000	(50.000)	27/06/2018	27/06/2023
Tranche 4	100.000	(100.000)	01/03/2019	01/03/2024
Tranches 1 e 5 (i)	96.675	(96.675)	20/09/2019	27/03/2023
Tranche 6	30.000	(30.000)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	42.000	(42.000)	05/12/2019	05/12/2024
Saldo – Exposição cambial	476.675	(476.675)		

(i) Tranche 1 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2019, tendo o vencimento original de 14 de dezembro de 2020 sido postergado para 27 de março de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2020		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Saldo – Exposição de juros	120.000	(120.000)		

31.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil				Valor justo				Hierarquia
	Consolidado		Controladora		Controladora		Controladora		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	1.950.018	1.784.164	58.636	50.028	1.950.018	1.784.164	58.636	50.028	-
Aplicações financeiras	-	12.450	-	-	-	12.450	-	-	-
Contas a receber de terceiros	686.431	722.911	-	-	686.431	722.911	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	411.152	441.367	5.131	4.332	411.152	441.367	5.131	4.332	-
Contas a receber da RFFSA (União)	106.843	101.089	-	-	106.843	101.089	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	101.184	100.267	-	-	101.184	100.267	-
	3.154.444	3.061.981	164.951	154.627	3.154.444	3.061.981	164.951	154.627	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	7.888	9.175	-	-	7.888	9.175	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	712.286	95.210	-	-	712.286	95.210	-	-	Nível 2
	720.174	104.385	-	-	720.174	104.385	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	607.128	599.420	892	121	607.128	599.420	892	121	-
Contas a pagar	52.873	44.476	-	-	52.873	44.476	-	-	-
Fornecedores - partes relacionadas	196.253	103.804	129	122	196.253	103.804	129	122	-
Empréstimos, financiamentos	5.525.565	5.091.333	-	-	5.249.102	5.179.133	-	-	Nível 2
Debêntures	772.794	1.108.734	-	-	749.170	1.056.835	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	245.616	197.626	-	-	245.616	197.626	-	-	-
Dividendos a pagar	19.366	21.405	-	21.242	19.366	21.405	-	21.242	-
	7.419.595	7.166.798	1.021	21.485	7.119.508	7.202.699	1.021	21.485	
Valor justo									
Empréstimos no exterior	2.573.115	1.950.663	-	-	2.573.115	1.950.663	-	-	Nível 2
Debêntures	137.264	127.314	-	-	137.264	127.314	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	3.516	58.710	416	416	3.516	58.710	416	416	Nível 2
	2.713.895	2.136.687	416	416	2.713.895	2.136.687	416	416	

32 - Impactos COVID-19

Pandemia do coronavírus (COVID-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, o Grupo permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pelo Grupo, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

O Grupo informa que até a data de divulgação de suas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, o Grupo, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação do Grupo e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, o Grupo também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recordes apuradas em 2020, bem como a vigorosa valorização do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment*

O Grupo está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível).

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações do Grupo permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios do Grupo. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iv) Liquidez

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões, e tomando ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

33 – Eventos subsequentes

(a) Captações de empréstimos e financiamentos

A VLI Multimodal S.A. concluiu em dezembro de 2020 a assinatura de captação de recursos no montante de R\$ 527 milhões (USD 100 milhões), com maturação do principal em dezembro de 2025, pagamentos de juros semestral e pela taxa de Libor + 1,60%. Os valores foram embolsados em janeiro de 2021.

Seguindo as políticas de gestão de tesouraria e risco da VLI, a referida dívida terá seus fluxos lastreados a contratação de instrumentos financeiros derivativos para conferir a proteção necessária a variação cambial e dos juros. A taxa acordada é de CDI + 1,445%.

A FNS S.A. concluiu em dezembro de 2020 a assinatura de Cédula de Créditos Bancários no montante de R\$ 86,3 milhões, com vencimento em 2036 e pela taxa de IPCA + 0,96%. Os valores ainda não foram embolsados.

A FNS S.A. concluiu em abril de 2021 a assinatura e desembolso de NCE no montante de R\$ 87 milhões, com vencimento em 2026 e pagamento de juros semestrais pela taxa de CDI + 1,62%.

A FNS S.A. emitiu em maio de 2021 um total de 325.000 debêntures, com valor unitário de R\$ 1.000 (valor em R\$), no montante total de R\$ 325.000. A debênture tem prazo de vencimento de 5 anos e remuneração pela taxa DI + 1,70%a.a e foi subscrita e integralizada em junho de 2021.

(b) Medida Provisória 1.065

A Medida Provisória 1.065 promulgada em 30 de agosto de 2021 não traz alteração às operações atuais do Grupo, não alterando os atuais contratos de concessão e possibilitando a simplificação dos trâmites para a gestão das malhas, como, por exemplo, a devolução de eventuais trechos sem tráfego. A Administração entende que a Medida Provisória também cria oportunidades, na medida em que dá a possibilidade de ampliação da malha ferroviária atual, aumentando a sua capilaridade e permitindo o acesso a polos de carga que atualmente são acessados por outros modais. Em 2 de setembro de 2021, o Grupo protocolou junto ao Ministério da Infraestrutura, pedido de autorização para estudo de quatro novos trechos. Os pedidos não são vinculativos ao Grupo, que pode renunciar ao seu direito a qualquer momento, sem penalidade.

(c) Transferência de ativos

A companhia assinou em 2021 contrato que prevê a transferência de ativos. A expectativa da controlada indireta Ultrafértil é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2022, sendo R\$ 38.676 as provisões estimadas para tal e tendo sido as mesmas reconhecidas em 2021.

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, possibilidade de a operação ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafértil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes ainda não ocorridas.

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Luciano Siani Pires

Presidente

Conselheiros

Fabiano de Carvalho Filho

Ivan Malekzadeh Fadel

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Takeshi Mitsui

Pedro Duarte Guimarães

Suplentes

Viktor Nigri Moszkowicz

Vitor Ribeiro Vieira

Márcio Felipe Milheiro Aigner

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Naoya Kubo

João Gustavo Haenel Neto

Diretoria

Ernesto Peres Pousada Jr.

Diretor-Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Sebastião Fernando da Costa Furquim

Diretor Comercial

Fabrcio Rezende de Oliveira

Diretor de Integração e Planejamento

Gustavo Serrão Chaves

Diretor de Operações Ferroviárias

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8